

### III - FINANÇAS PÚBLICAS

#### PUBLIC FINANCES

As primeiras previsões para o desempenho das contas públicas em 1996 indicavam sensível melhora em relação aos resultados obtidos em 1995, quando o déficit operacional atingiu 4,8% do PIB. A deterioração do resultado fiscal, em 1995, foi provocada:

- a) pelo aumento mais que proporcional das despesas em relação às receitas, devido à manutenção do valor real dos gastos, notadamente com pessoal e encargos, num cenário de baixa inflação;
- b) esterilização do ingresso de divisas, produzindo a expansão da dívida mobiliária e resultando em crescimento das despesas com juros;
- c) retração do processo de monetização, após o Plano Real, implicando em queda da receita de senhoriagem; e
- d) queda real das tarifas públicas e aumento da dívida mobiliária e contratual dos estados.

Identificadas as causas desse desempenho, a obtenção do equilíbrio fiscal em 1996 deveria ser facilitada, permitindo à equipe econômica trabalhar na perspectiva de redução do déficit operacional à metade, meta compatível com uma política monetária pautada pela redução gradual da taxa de juros, na manutenção do mesmo nível de gastos, notadamente com pessoal e no equacionamento das contas dos governos estaduais.

De fato, a redução na taxa de juros real de 33,4% a.a. em 1995, para 16,5% a.a. observada em 1996, conteve as despesas com juros. Ademais, não houve qualquer tipo de reajuste salarial aos funcionários públicos e efetivou-se a implantação do programa de ajuste nos estados.

Esses fatores, contudo, não foram suficientes para se atingir os resultados desejados, tendo o setor público como um todo apresentado déficit operacional de 3,9% do PIB, em 1996. A rigidez do déficit deveu-se:

- a) à persistência do efeito de carregamento de reajustes reais de salários, benefícios de seguridade social e outros benefícios salariais aos servidores públicos, concedidos entre 1994-95;

*Early forecasts on the performance of 1996 public accounts indicated sharp improvement in relation to 1995 when the operational deficit came to 4.8% of GDP. Deterioration of the fiscal result in 1995 was generated:*

- a) by more than proportional growth in expenditures in relation to revenues due to maintenance of the real value of outlays — particularly on personnel and charges — in a framework of low inflation;*
- b) sterilization of revenue inflows, resulting in increased securities debt and growth in interest outlays;*
- c) cooling of the monetization process that followed adoption of the Real Plan, with the consequent drop in seignorage revenues; and*
- d) real drop in public tariffs and increase in the securities and contractual debt of the states.*

*With identification of the causes of this performance, fiscal balance in 1996 was considered a somewhat easier task, making it possible for economic authorities to work with the hypothesis of reducing the operational deficit by half. This target was clearly compatible with a monetary policy based on gradual reductions in interest rates, maintenance of the same level of expenditures, particularly on personnel, and restructuring of state government accounts.*

*As a matter of fact, the reduction in real interest from 33.4% per year in 1995 to 16.5% per year in 1996 sharply diminished outlays under this heading. Aside from this, civil servants were denied a pay raise and states began introducing adjustment programs.*

*However, these factors were not sufficient to reach the desired results, as the public sector as a whole closed with a 1996 operational deficit of 3.9% of GDP. The rigidity of the deficit was due to:*

- a) persistence of the effects of real increases in wages, social security benefits and other wage benefits granted to civil servants between 1994 and 1995;*

- b) à reestruturação financeira dos estados, geradora de fluxos adicionais de financiamento de gastos, tanto de pessoal como de custeio, que produziu fluxo primário de financiamento de R\$ 2,1 bilhões;
- c) à capitalização do Banco do Brasil, provocada pelo reconhecimento de déficits quasi-fiscais do passado que, apesar de não gerar necessidades de financiamento adicionais, produziram efeitos financeiros, impactando as despesas com juros; e
- d) ao esgotamento da capacidade da estrutura de tributos em gerar aumento de arrecadação independentemente do crescimento da economia. A propósito, a estimativa de arrecadação embutia ganhos adicionais de receitas derivados de alterações na legislação do imposto de renda e do recolhimento de contribuições para a Seguridade Social por autônomos e inativos, que não ocorreram.

Outro aspecto não menos importante nas considerações sobre o resultado de 1996, diz respeito à expectativa dos efeitos das propostas de emendas constitucionais, relativas às reformas da Previdência Social, administrativa e tributária, sobre as contas públicas. Quanto à proposta do governo de reforma do Sistema de Previdência Social, essa foi totalmente descaracterizada ao ser aprovada pela Câmara dos Deputados, exigindo novo esforço junto ao Senado para recuperar os pontos considerados fundamentais para viabilizar o atual sistema. A reforma administrativa não teve continuidade após a aprovação do parecer do relator, transferindo-se para 1997 a apreciação nas duas Casas do Congresso Nacional. A propósito, a contribuição da reforma administrativa para o equilíbrio fiscal continua sendo de fundamental importância, em função de seu efeito sobre as contas dos estados e municípios, cujas disponibilidades financeiras são erodidas pelos gastos com pessoal. De resto, a reforma tributária deixou de ser prioritária para o governo, haja vista que diversas matérias tributárias foram equacionadas por meio de legislação infraconstitucional.

Aliás, a adoção de medidas que não dependiam de mudanças constitucionais foi a alternativa adotada pelo governo federal para reduzir o déficit de suas contas. Em outubro, foi divulgado um conjunto de normas destinadas ao controle de gastos e aumento de receitas, envolvendo ações dos Ministérios da Fazenda, Planejamento e Orçamento, Administração e Reforma do Estado e Previdência e Assistência Social. Essas medidas potencializariam um ganho de R\$ 6,5 bilhões, cabendo destacar a extinção de cerca de 100 mil cargos no setor público,

*b) financial restructuring of the states, generating additional flows of financing for expenditures on personnel and current outlays, reflected in a primary flow of financing worth R\$ 2.1 billion;*

*c) Banco do Brasil capitalization provoked by recognition of quasi-fiscal deficits from the past that, despite not generating additional borrowing requirements, did generate financial effects and, therefore, impact interest outlays; and*

*d) exhaustion of the tax structure's capacity to generate added inflows independently of economic growth. In this regard, the inflow estimate implying additional revenue gains derived from alterations in legislation governing income tax payments and Social Security contributions by the self-employed and inactive personnel simply did not come to fruition.*

*Another no less important aspect to be considered in an analysis of 1996 results concerns expectations of the impacts of constitutional amendment proposals involving social security, administrative and tax reform on public accounts. With respect to the government's proposal for reforming the social security system, the bill was totally disfigured before being approved by the Chamber of Deputies. This has made it necessary for the government to pull out all the stops in trying to convince the Senate to reintroduce points eliminated by the Chamber of Deputies, since these are considered essential to making the system feasible once again. Following approval of the committee report transferring analysis of the bill at the two houses of Congress to 1997, the administrative reform lost momentum. In this regards, the contribution of the administrative reform amendment to fiscal balance is still considered of utmost importance in light of its repercussions on the accounts of states and municipalities, since the high level of personnel outlays has resulted in grave erosion of their financial situations. At the moment, tax reform is not considered a government priority, since it has been possible to achieve considerable improvement through infraconstitutional legislation.*

*It was precisely through measures that did not depend on constitutional amendments that the government has been able to reduce the deficit in its accounts. In October, norms were announced for the purpose of curtailing expenditures and increasing revenues. The measures adopted involved the ministries of Finance, Planning and Budget, Administration and Reform of the State and Social Security and Social Assistance. Potentially, these steps could save as much as R\$ 6.5 billion, with elimination of approximately 100 thousand*

demissão de 27.500 funcionários não estáveis, extinção de licença-prêmio e do direito à promoção na aposentadoria, ratificação do programa de gasto das estatais (corte de R\$ 2 bilhões) e revisão nos procedimentos para concessão de aposentadorias e benefícios.

Como a ação do governo federal não se poderia limitar ao controle de suas próprias contas, dado que o quadro fiscal, no caso brasileiro, se condiciona, também, ao saneamento das contas dos estados e municípios, procurou-se induzir esses governos a dar sua parcela de contribuição ao ajuste do setor público, firmando renegociações diretas com governadores que apresentaram ações concretas de reestruturação dos executivos estaduais e com programas de privatização em andamento, nos termos do Voto CMN nº 162/95. Com efeito, em função do refinanciamento de suas dívidas, os indicadores das finanças desses governos deterioraram-se no primeiro semestre de 1996, apresentando, contudo, redução sensível do déficit no segundo semestre do ano.

O programa de privatização apresentou significativo impulso em 1996. As vendas realizadas no ano geraram recursos da ordem de US\$ 4,1 bilhões, representando cerca de 30% do total ingressado desde a implantação do programa. Da mesma forma, foi representativo o papel desempenhado pelo capital estrangeiro nas privatizações em 1996, com ingresso de US\$ 1,4 bilhão. Os programas estaduais agregaram US\$ 1,1 bilhão ao esforço de ajuste fiscal, destacando-se as vendas da Companhia Energética do Rio de Janeiro (Cerj), da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT) e da Estrada de Ferro Paraná Oeste (Ferroeste).

### **Políticas fiscal e orçamentária**

O Orçamento Geral da União (OGU) para 1996, aprovado pela Lei nº 9.275, de 9.5.96, estimou as receitas e despesas em R\$ 313 bilhões, distribuídas em R\$ 303,7 bilhões de recursos do Tesouro Nacional e R\$ 9,3 bilhões de outras fontes.

Do montante de recursos do Tesouro, R\$ 165,6 bilhões corresponderam às receitas correntes, distribuídas em receita tributária (R\$ 65,7 bilhões), receita de contribuições (R\$ 92,2 bilhões), receita de serviços (R\$ 2,9 bilhões), receita patrimonial (R\$ 1,9 bilhão) e outras receitas correntes (R\$ 2,9 bilhões). Por sua vez, as receitas de capital, no valor de R\$ 138,1 bilhões, referiram-se, em grande parte, às operações de crédito para refinarciar a dívida mobiliária interna federal; o montante

*public sector positions, 27,500 layoffs of employees not entitled to job stability, elimination of the special time of service leave and of the right to promotion at retirement time, ratification of state company expenditure programs (cutback of R\$ 2 billion) and review of the procedures for granting retirement and pension benefits.*

*The federal government cannot restrict its actions to controlling its own accounts since, in the case of Brazil, fiscal health also depends on restructuring state and municipal finance. For this reason, the federal executive must be constantly cajoling the states and municipalities to make their contribution to public sector financial adjustment. For the most part, this has been based on National Monetary Council Resolution no. 162/95, which permits direct renegotiations with those governors who have prepared concrete proposals for restructuring their states and adopting privatization programs. As a matter of fact, with the refinancing of their debts, state finance indicators deteriorated in the first half of 1996, before registering a sharp reduction in deficits in the second half of the year.*

*The privatization program moved sharply forward in 1996. Sales during the year generated funding of approximately US\$ 4.1 billion, accounting for approximately 30% of total inflows since implementation of the program. In much the same manner, the role played by foreign capital in 1996 privatizations was also highly important, as inflows totaled US\$ 1.4 billion. The state programs aggregated US\$ 1.1 billion to the fiscal adjustment effort. Among the most important privatizations, mention should be made of the Companhia Energética do Rio de Janeiro (Cerj), the Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT) and Ferroeste, the West Paraná Railway System.*

### **Fiscal and budget policies**

*The 1996 federal government budget was approved on 5.9.96 by Law no. 9,275 and estimated revenues and expenditures at R\$ 313 billion, distributed among R\$ 303.7 billion in National Treasury resources and R\$ 9.3 billion in funding from other sources.*

*Of total Treasury resources, R\$ 165.6 billion corresponded to current revenues, distributed among tax revenues (R\$ 65.7 billion), contribution revenues (R\$ 92.2 billion), service revenues (R\$ 2.9 billion), asset revenues (R\$ 1.9 billion) and other current revenues (R\$ 2.9 billion). In their turn, capital revenues totaled R\$ 138.1 billion, mostly credit operations for purposes of refinancing the federal internal securities debt; the volume related to*

relativo a ingressos com amortização de empréstimo somam R\$ 7,5 bilhões.

Do lado das despesas, R\$ 136,1 bilhões vincularam-se aos compromissos com amortização, juros e encargos das dívidas contratual e mobiliária federal; R\$ 28,1 bilhões corresponderam às transferências constitucionais, restando o valor líquido de R\$ 139,5 bilhões para atender à programação geral de gastos da União.

O atraso na aprovação do orçamento da União para 1996 provocou a edição da Medida Provisória nº 1.287, de 18.1.96, ampliando o número de rubricas da despesa cujo desembolso não estaria sujeito ao limite mensal de 1/12 avos de suas respectivas dotações. A medida teve por objetivo viabilizar o desembolso de recursos para atender compromissos impostergáveis nas esferas do Sistema Nacional de Defesa Civil e do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (Prodea), e relacionados com créditos para a reforma agrária. No início do exercício também foram adotadas medidas tendentes a minimizar o desequilíbrio de caixa da Seguridade Social, a curto prazo, mediante aprovação da Lei Complementar nº 84, de 18.1.96, que instituiu as seguintes contribuições sociais:

- a) a cargo das empresas e pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, no valor de 15% do total das remunerações ou retribuições por elas pagas ou creditadas no decorrer do mês, pelos serviços que lhes prestem, sem vínculo empregatício, os segurados empresários, trabalhadores autônomos, avulsos e demais pessoas físicas; e
- b) a cargo das cooperativas de trabalho, no valor de 15% do total das importâncias pagas, distribuídas ou creditadas a seus cooperados, a título de remuneração ou pelos serviços que prestem a pessoas jurídicas por intermédio delas.

No mês de abril, o Congresso Nacional concluiu o processo de votação do Plano Plurianual (PPA) para o período 1996-99 (Lei nº 9.276, de 9.5.96), no qual se estabeleceu como estratégia de ação para o quadriênio a construção de um estado moderno e eficiente, a redução dos desequilíbrios regionais e sociais, a inserção competitiva e a modernização produtiva do país. O PPA foi elaborado tendo como premissa básica a necessidade de consolidação da estabilidade alcançada com o Plano Real. Esse esforço deverá ser acompanhado pela gradual retomada dos investimentos produtivos, deflagrando nova fase sustentada de desenvolvimento econômico e social do país.

*inflows on loan amortizations adds up to R\$ 7.5 billion.*

*On the expenditure side, R\$ 136.1 billion were earmarked to commitments to amortizations, interest and charges on contractual and federal security debts; R\$ 28.1 billion corresponded to constitutional transfers, while the remaining net value of R\$ 139.5 billion referred to the general programming of federal government outlays.*

*Delays in approving the 1996 federal budget resulted in issue of Provisional Measure no. 1,287, dated 1.18.96, expanding the number of expenditure headings not subject to the monthly limits of 1/12th of their respective allocations. The purpose of this measure was to make it possible to disburse funding to meet unpostponable commitments related to the National Civil Defense System and the Emergency Food Distribution Program (Prodea), together with other credits to be channelled into agrarian reform. At the start of the period, measures were adopted with the aim of minimizing imbalances in the short-term social security financial situation. This was done through Complementary Law no. 84, dated 1.18.96, which instituted the following social contributions:*

- a) businesses and legal entities, including cooperatives were subjected to a contribution of 15% of total earnings or fees paid or credited by them during the month for services rendered to them by persons not employed on a contract basis, businessmen with coverage of the system, the self-employed, independent workers and other individuals; and*
- b) manpower cooperatives were subjected to a 15% levy on total amounts paid, distributed or credited to their members in the form of earnings or for services rendered to legal entities through such organizations.*

*In April, the National Congress concluded the process of voting the Multiannual Plan (PPA) for the 1996-99 period / Law no. 9,276, dated 5.9.96), in which its action strategy for the four year period was defined as construction of a modern and efficient state, reduction of regional and social imbalances and competitive insertion and productive modernization of the nation's economy into the international scenario. The PPA was elaborated on the premises of the need for consolidating the stability attained through the Real Plan. This effort is to be accompanied by a gradual upturn in productive investments capable of generating a period of sustained economic and social development in Brazil.*

O conjunto de projetos e ações considerados no PPA deverá envolver recursos públicos e privados da ordem de R\$ 459 bilhões, dos quais R\$ 153 bilhões destinam-se a investimentos e R\$ 306 bilhões a custeio (exceto gastos com pessoal e encargos sociais e custeio administrativo). Com relação aos investimentos, os setores com maior dotação de recursos são energia elétrica (R\$ 38,3 bilhões), comunicações (R\$ 33,7 bilhões) e transportes (R\$ 13,3 bilhões). Para a rubrica “desenvolvimento social”, que envolve ações na área de saúde, educação, saneamento, habitação, desenvolvimento urbano e trabalho, estão previstos investimentos no montante de R\$ 29,8 bilhões. Essa mesma rubrica irá demandar R\$ 270,8 bilhões para serem despendidos com custeio, sobretudo com Previdência (R\$ 184,8 bilhões) e saúde (R\$ 40,9 bilhões).

Em julho, foi sancionada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei nº 9.293, de 15.7.96, que serviu de amparo à elaboração do Orçamento da União referente ao exercício de 1997. Nos princípios gerais da LDO estão definidos os seguintes objetivos:

- a) estabelecimento de metas e prioridades compatíveis com o Plano Plurianual, período 1996-99. Esse fato reafirma a LDO como um pré-orçamento, uma vez que antecipa as discussões sobre as prioridades e metas a serem contempladas na proposta orçamentária;
- b) limitação da emissão de títulos do Tesouro Nacional ao montante necessário para cobertura do serviço da dívida, aumento de capital de empresas estatais, programa de reforma agrária, equalização do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e formação de estoques reguladores e estratégicos de produtos agrícolas, no limite definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- c) manutenção de dispositivos que fixam regras e limites para a realização de gastos com rodovias, imóveis, mobiliários, automóveis, transferências para entidades sem fins lucrativos, bem como com ações típicas de estados e municípios;
- d) restrição à contratação de servidores, com reposição de parte daqueles que passem para a inatividade;
- e) determinação para que seja publicada tabela de cargos efetivos integrantes do quadro geral de pessoal da União;
- f) autorização para remanejamento de recursos para cobrir, durante o exercício financeiro, eventuais insuficiências nas dotações de pessoal e encargos sociais;

*The array of projects and activities set out in the PPA will involve public and private funding totaling approximately R\$459 billion, of which R\$153 billion will be channelled into investments and R\$ 306 billion into current expenditures (excluding personnel and social charges and administrative costs). With respect to investments, the sectors that will receive the largest volumes of investment are electrical energy (R\$ 38.3 billion), communications (R\$ 33.7 billion) and transportation (R\$ 13.3 billion). Investments under the heading of “social development”, involving health, education, basic sanitation, housing, urban development and labor, are forecast at R\$ 29.8 billion. This same heading will exact R\$ 270.8 billion in current expenditure outlays, mostly on the social security system (R\$ 184.8 billion) and health (R\$ 40.9 billion).*

*In July, the Budget Guidelines Law (LDO) was sanctioned as Law no. 9,293, dated 7.15.96, and represents the groundwork for the 1997 federal government budget. The general lines of this law are as follows:*

- a) definition of targets and priorities compatible with the Multiannual Plan for the 1996-99 period. This fact confirms the LDO as a prebudget piece of legislation, since it previews discussion of priorities and goals to be included in the budget proposal;*
- b) ceiling on National Treasury security issues at the amount required to cover debt service, capital increases in state companies, agrarian reform, Export Financing Program (Proex) equalization and formation of buffer and strategic stocks of agricultural goods within the parameters defined by the National Monetary Council (CMN);*
- c) maintenance of the provisions that set down rules and limits on outlays on highways, real estate, furniture, automotive vehicles, transfers to nonprofit entities, as well as activities defined as typical of states and municipalities;*
- d) restrictions civil service hirings, with substitution of only some of those who retire;*
- e) determination that the chart showing the different federal government employment positions be published;*
- f) authorization to rechannel funding to cover possible insufficiencies in allocations for payments of personnel and social charges during the fiscal year;*

- g) maior ênfase no desempenho fiscal e contrapartida dos estados e municípios beneficiários de transferências de recursos federais;
- h) manutenção da previsão de programação orçamentária à conta de recursos condicionados à alteração da legislação tributária encaminhada até 31.8.96 e, definição de regras de cancelamento a ser efetuado em caso de sua frustração. Para o caso de alteração encaminhada após essa data, a correspondente programação seria objeto de crédito adicional enviado após a aprovação da lei orçamentária anual; e
- i) edição de regras para a execução, até o limite de 1/12 avos mensais do total de cada dotação, caso o projeto de lei orçamentária anual não seja encaminhado à sanção do presidente da República até 31.12.96. São excetuadas dessa regra, as despesas que têm caráter inadiável e sazonal, como pagamento de pessoal e encargos sociais, de benefícios previdenciários a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social, do serviço da dívida e de gastos com financiamento agrícola, entre outros.

Ao sancionar a LDO, o presidente da República vetou o dispositivo que obrigava o Executivo a fornecer ao Congresso Nacional, até 15 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, demonstrativo com estimativa do resultado do Banco Central para 1997, discriminando o impacto das operações realizadas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer), por considerar o prazo extremamente exíguo para a coleta de novas informações e para a adaptação dos sistemas de processamento de dados, de modo a cumprir essas obrigações.

Pela mesma razão foram vetados os seguintes dispositivos:

- a) exigência de envio, pelo Executivo, de demonstrativo sobre obras ou serviços que estejam submetidos à investigação formal do Tribunal de Contas da União;
- b) custo médio por servidor, por unidade orçamentária, dos gastos com assistência médica e odontológica;
- c) memória de cálculo do impacto em 1997, dos gastos no setor rural e das dívidas dos estados e municípios assumidas pela União; e
- d) gastos com “pessoal e encargos sociais” e “outras despesas correntes” por unidade da Federação.

- g) *greater emphasis on fiscal performance and the demands placed on the states and municipalities receiving federal funding transfers;*
- h) *maintenance of the budgetary programming forecast involving resources dependent on alterations in tax legislation remitted up to 8.31.96 and definition of rules for cancellations to be effected should such forecasts not be fulfilled. In the case of alterations sent after this date, the corresponding programming would be the subject of an additional credit request subsequent to approval of the annual budget law; and*
- i) *foreseeing the possibility that the budget law may not be ready for presidential sanction by 12.31.96, rules were issued so that expenditures up to 1/12th of each overall allocation could be utilized monthly. Exception to the rule are unpostponable and seasonal expenditures such as personnel and social charges, social security benefits under the responsibility of the National Social Security Institute, debt service payments and outlays on farm financing, among others.*

*On sanctioning the LDO, the President of the Republic vetoed the provision that obligated the executive, within a period of 15 days after sending the budget law bill to Congress, to provide that body with a statement of the estimated 1997 Banco Central result, itemizing the impact of operations carried out in the framework of the Program of Incentives to the Restructuring and Strengthening of the National Financial System (Proer). In the eyes of the executive, the period allotted to do this was entirely too short to allow it to gather new information and adapt data processing systems in the ways required to fulfill this obligation.*

*For the same reason, the President vetoed the following provisions:*

- a) *the demand that the executive remit a statement of works or services under formal investigation by the Federal Budget Court;*
- b) *average cost per public servant, broken down into budget units, for medical and dental assistance;*
- c) *calculation of the impact of expenditures on the rural sector and of state and municipal debt assumed by the federal government in 1997; and*
- d) *outlays on “personnel and social charges” and “other current expenditures” per unit of the Federation.*

Ao longo de 1996, diversas medidas foram tomadas no sentido de aperfeiçoar a legislação fiscal, tanto no que se refere ao ingresso de receitas quanto à execução de gastos. A seguir, são relatadas as principais normas adotadas.

Nesse sentido, visando dar continuidade à flexibilização da execução financeira do Tesouro Nacional, o governo enviou ao Congresso Nacional proposta de emenda constitucional, solicitando prorrogação do Fundo Social de Emergência, que vigiu no biênio 94-95. Apesar do empenho da equipe econômica para que o Congresso Nacional estendesse a vigência do FSE até 1999, sua prorrogação foi permitida somente por dezoito meses (até junho de 1997) sob nova denominação de Fundo de Estabilização Fiscal (FEF). O FEF, cujo objetivo principal é desvincular parte das receitas do Tesouro Nacional, propiciando maior flexibilidade ao Poder Executivo na alocação de recursos orçamentários, foi aprovado pela Emenda Constitucional nº 10, de 4.3.96. Em 1996, o FEF absorveu recursos da ordem de R\$ 20 bilhões, provenientes, em sua maior parte, de 20% de todas as contribuições e impostos da União, após deduzidas transferências para os estados e municípios.

Face à reconhecida insuficiência das fontes de receitas para o financiamento de gastos com o setor saúde, o Congresso Nacional aprovou emenda constitucional (E.C. nº 12, de 15.8.96) outorgando competência à União para instituir a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Pela regulamentação instituída pela Lei nº 9.311, de 24.10.96, a cobrança da CPMF terá vigência de 13 meses, a partir de 24.1.97, à alíquota de 0,020% que incidirá sobre lançamentos a débito em contas correntes de depósitos, contas correntes de empréstimo, contas de depósito de poupança, contas de depósito judicial etc. Estão isentos de incidência da contribuição, os saques do FGTS, PIS/Pasep, seguro-desemprego, benefícios da previdência até dez salários mínimos, salários de trabalhadores com rendimentos até três mínimos e cadernetas de poupança para pessoas físicas, cujos recursos permaneçam em depósito por prazo igual ou superior a noventa dias.

Em novembro, foi instituído o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples (MP nº 1.526/96, transformada na Lei nº 9.317, de 5.12.96), que irá beneficiar cerca de 70% dos contribuintes pessoas jurídicas do país, contribuindo para tirar da informalidade um grande número de empresas que hoje não prestam conta à Receita Federal e à Previdência Social. O novo sistema, que entrou em vigor a partir de janeiro de 1997, funciona como um imposto único

*During the course of 1996, various measures were taken in order to streamline fiscal legislation in terms of both the revenue inflow and expenditures. The most important norms adopted are listed below.*

*The government sent a constitutional amendment proposal to the Congress requesting extension of the Emergency Social Fund (FSE), previously utilized in the 1994-95 period. The purpose of this measure was to grant the National Treasury greater flexibility in its budget operations. Despite the efforts of the nation's economic authorities to convince the Congress to extend the FSE to 1999, the legislature saw fit to extend it for only 18 months (up to June 1997), while altering its name to the Fiscal Stabilization Fund (FEF). The principal objective of the FEF is to eliminate certain entitlements from Treasury revenues and allow the executive branch greater flexibility in allocating these funds. The measure was approved in the form of Constitutional Amendment no. 10, dated 3.4.96. In 1996, the FEF absorbed approximately R\$ 20 billion drawn mostly from 20% of all federal contributions and taxes, after deduction of transfers to the states and municipalities.*

*Since it was evident that the revenue sources used to finance the health sector were clearly insufficient, the National Congress approved a constitutional amendment (Constitutional Amendment no. 12, dated 8.15.96) granting the executive branch power to adopt the Provisional Contribution on Financial Transactions (CPMF). According to the regulations instituted by Law no. 9,311, dated 10.24.96, the CPMF will be charged over a period of 13 months as of 1.24.97, at the rate of 0.020% and will be levied on debits against deposit accounts, loan accounts, savings accounts, judicial deposits, etc. Withdrawals against FGTS, PIS/Pasep, unemployment insurance, social security benefits up to 10 times the minimum wage, wages of up to three times the minimum wage and individual savings accounts in which the funds have remained on deposit for a period equal to or greater than ninety days are exempt from the contribution.*

*In November, the Integrated System of Tax and Contribution Payment for Micro and Small Businesses - Simples (Provisional Measure no. 1,526/96, turned into Law no. 9,317 dated 12.5.96) was introduced and will benefit approximately 70% of all business taxpayers in the country, making it possible for many that do not now pay either taxes or social security contributions to normalize their operations. The new system went into effect as of January 1997 and operates as a single optional tax that encompasses federal taxes (IRPJ and IPI),*

opcional, englobando os tributos federais (IRPJ e IPI), estadual (ICMS) e municipal (ISS), além das contribuições sociais e previdenciárias devidas pelas micro e pequenas empresas (CSLL, Cofins e PIS/Pasep). Os recolhimentos para a Previdência Social serão efetuados com base em percentual fixo do faturamento bruto das empresas e não mais sobre a folha de salários. A redução do custo da folha de pagamentos deverá se constituir num forte estímulo à geração de empregos, integrando um grande contingente de trabalhadores à Seguridade Social. Ademais, a simplificação dos procedimentos de recolhimento dos impostos implicará na redução dos custos administrativos, simplificando o processo de pagamento, além de reduzir o volume de impostos pagos pelos pequenos empresários.

Ainda com vistas ao fortalecimento desse segmento de empresas, foi alterado o período de apuração do IPI, passando de decendial para mensal, enquanto o pagamento do tributo foi dilatado para o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador (Medida Provisória nº 1.461, de 23.5.96).

Em 27 de dezembro, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9.430 que altera dispositivos da legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, das contribuições sociais e do processo administrativo fiscal. Além disso, a lei revoga isenções que vinham sendo concedidas nas operações relativas ao comércio exterior e na captação de recursos externos em determinadas condições. Entre as mudanças mais relevantes destacam-se as seguintes:

- a) a apuração do IRPJ com base no lucro real, presumido ou arbitrado, passa de mensal para trimestral;
- b) a Secretaria da Receita Federal (SRF) poderá estipular preços de produtos importados ou exportados entre pessoas vinculadas ou nas operações realizadas com países onde há tributação favorecida (“paraísos fiscais”);
- c) as empresas deixam de fazer provisão para devedores duvidosos, podendo, em contrapartida, deduzir como despesas, para determinação do lucro real, créditos vencidos há seis meses, até R\$ 5.000,00, e há mais de um ano, até R\$ 30.000,00, desde que obedecidas as condições fixadas em lei;
- d) as sociedades de profissões regulamentadas (advogados, economistas, médicos etc.) passam a pagar o imposto de renda nas mesmas condições das pessoas jurídicas, sujeitando-se, inclusive, ao pagamento da Cofins;

*state taxes (ICMS) and municipal taxes (ISS), as well as social and welfare contributions due by micro and small businesses (CSLL, Cofins and PIS/Pasep). Payments to the social security system are to be effected as a fixed percentage of company gross billings and not on a payroll basis. The reduction in the cost of payrolls should act as a strong incentive to generating job opportunities and integrating many workers into the social security system. Furthermore, simplification of tax collection procedures will result in a reduction in administrative costs, while facilitating payment and reducing the volume of taxes to be paid by small businesspersons.*

*To strengthen this business segment even further, the period for calculating the IPI was altered from every ten days to a monthly basis, while payment of the tax was extended to the final business day of the month subsequent to that in which the generating fact occurred (Provisional Measure no. 1,461, dated 5.23.96).*

*On December 27, the National Congress approved Law no. 9,430, altering provisions in the legislation governing the corporate income tax, social contributions and fiscal administrative processes. Aside from these measures, the law revokes exemptions that, under specific circumstances, had been granted to operations involving foreign trade and contracting of foreign resources. Among the most important changes, the following should be considered:*

- a) calculation of the corporate income tax on the basis of real, presumed or arbitrated profits was altered from a monthly to a quarterly basis;*
- b) the Secretariat of Federal Revenue (SRF) may stipulate the prices of products imported or exported among related persons or in operations carried out with countries considered as tax havens;*
- c) companies no longer have to set aside provisions for hard-to-recover debts and, in calculating real profits, may deduct expenditure credits of up to R\$ 5,000.00, when matured for six months, and up to R\$ 30,000.00, when matured for more than one year, provided that the conditions specified in applicable legislation be observed;*
- d) companies based on legally regulated professions (lawyers, economists, medical doctors, etc.) will pay income tax under the same circumstances as other businesses and will also be subject to payment of Cofins;*

- e) a SRF poderá autorizar a compensação entre impostos e contribuições de espécies diferentes (IPI com IR, por exemplo);
- f) o Poder Executivo poderá deixar de lançar o crédito tributário e desistir de ações de cobrança de tributos declarados inconstitucionais (pela legislação anterior dependia de resolução do Senado Federal);
- g) a representação para fins penais contra crimes de natureza tributária somente poderá ser iniciada após a conclusão do processo administrativo; e
- h) a partir de janeiro de 1997, a atualização da Ufir será efetivada por períodos anuais, em 1º de janeiro, e sua aplicação, no âmbito da legislação tributária federal, se dará exclusivamente para atualização dos créditos tributários da União, objeto de parcelamento concedido até 31.12.94.

Além dessas medidas, a lei revogou uma série de isenções concedidas nas operações relativas ao comércio exterior e na captação de recursos externos. Não obstante, o esforço que o governo vem empreendendo no que diz respeito à redução do “custo Brasil” em geral e, em particular, ao estímulo à atividade exportadora e às captações de recursos externos, foi editada a Medida Provisória nº 1.563, de 31.12.96, estabelecendo período de transição, correspondente ao ano-calendário de 1997, no qual referidas operações ficam sujeitas à alíquota zero.

O regulamento do imposto de renda foi, ainda, alterado pelas Medidas Provisórias nos. 1.516 e 1.559. Pela Medida Provisória nº 1.516, de 29.8.96 (convertida na Lei nº 9.316, de 22.11.96), foi alterada a base efetiva para efeito de cálculo da contribuição social sobre o lucro e do imposto de renda das pessoas jurídicas, relativamente aos períodos de apuração iniciados em 1.1.97. Pela legislação anterior, as empresas podiam deduzir da base de cálculo desses dois tributos o próprio valor da contribuição social. Na nova norma, o valor da contribuição social, registrado como despesa, deverá ser adicionado ao lucro líquido do respectivo período de apuração, para efeito de determinação do lucro real e de sua própria base de cálculo. Ademais, antecipou, de junho de 1997 para janeiro de 1997, a redução da alíquota da contribuição a cargo das instituições financeiras. Cabe assinalar que, com a aprovação da Lei nº 9.249/95, as instituições financeiras ficaram sujeitas à alíquota de 18%, sendo majorada, temporariamente, para 30%, durante o período de vigência do Fundo de Estabilização Fiscal (Emenda Constitucional nº 10, de 4.3.96).

- e) *the SRF may authorize offsetting among taxes and contributions of varied natures (IPI and income tax, for instance);*
- f) *the executive branch is authorized to omit recording of tax credits and to withdraw from suits involving the charging of taxes declared unconstitutional (in the past, this depended on a Federal Senate resolution);*
- g) *criminal accusations for tax crimes may only be initiated after conclusion of the administrative process; and*
- h) *as of January 1997, the Ufir is to be updated annually on January 1 and, in the framework of federal tax legislation, it will be levied exclusively for purposes of updating federal government tax credits, for which the right to installment payment was granted up to 12.31.94.*

*Aside from these measures, the law revoked a series of exemptions granted in operations involving foreign trade and contracting of foreign resources. Despite the efforts the government has been making to reduce the so-called “Brazil Cost” and, more specifically, to encourage exports and foreign resources inflows, Provisional Measure no. 1,563, dated 12.31.96, was issued and defined a transition period corresponding to the 1997 calendar year during which such operations will be subject to a zero rate.*

*Income tax legislation was further altered by Provisional Measure no. 1,516 and 1,559. The first of these was issued on 8.29.96 (later converted into Law no. 9,316, dated 11.22.96) and altered the effective base for calculating the social contribution on profits and the corporate income tax for the tax period begun on 1.1.97. According to previous legislation, companies were permitted to deduct the value of the social contribution from the calculation base of these two taxes. With the new legislation, the value of the social contribution, registered as an expenditures, should be added to net profits for the respective calculation period so as to determine real profits and its own specific calculation base. Furthermore, reduction in the rate of the contribution to be paid by financial institutions was anticipated from June 1997 to January 1997. Here, one should mention that, with passage of Law no. 9,249/95, financial institutions were made subject to a tax rate of 18%, raised temporarily to 30%, during the period in which the Fiscal Stabilization Fund remains in effect (Constitutional Amendment no. 10, dated 3.4.96).*

Em 19.12.96, a Medida Provisória nº 1.559, determinou que os pagamentos efetuados a creches passariam a ser equivalentes, para efeito da declaração do imposto de renda, às despesas com instrução. Ademais, permite que qualquer contribuinte com rendimentos tributáveis exclusivamente do trabalho assalariado, independentemente do limite, possa optar pelo desconto simplificado na declaração do imposto de renda, desde que o desconto não ultrapasse R\$ 8.000,00.

Além dos mecanismos acionados para incrementar as receitas públicas, a obtenção de equilíbrio fiscal foi buscada também, através da racionalização dos gastos. Neste sentido, em 11 de outubro, o governo anunciou amplo conjunto de medidas consubstanciadas em três medidas provisórias, sete decretos e três resoluções do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (CCE). As principais ações definidas foram as seguintes:

- a) vedar a utilização do tempo de atividade não-contributiva do trabalhador rural para fins de carência, contagem recíproca e averbação de tempo de serviço;
- b) extinguir aposentadorias de legislação especial aos jornalistas, aeronautas e juízes classistas temporários, além de rever as regras especiais de cálculo do benefício do jogador profissional de futebol;
- c) conceder aposentadoria por idade somente nos casos em que o segurado não auferir rendimentos de aposentadoria de qualquer outro regime previdenciário;
- d) extinguir a licença-prêmio por assiduidade, criando em seu lugar a licença capacitação, a ser utilizada pelo servidor para participar de cursos de aperfeiçoamento profissional;
- e) vedar acumulação de proventos de aposentadorias com remuneração de novo cargo efetivo, salvo nos casos permitidos pela Constituição Federal;
- f) autorizar a exoneração de servidores não-estáveis, garantindo-lhes a indenização;
- g) vedar a extensão, aos advogados da administração pública, da verba de sucumbência e da jornada de trabalho de quatro horas diárias;
- h) extinguir o benefício que permite ao servidor público se aposentar com salário da classe de vencimento imediatamente superior ao que se encontrar na atividade;

*On 12.19.96, Provisional Measure no. 1,559 was issued determining that, for income tax purposes, payments effected to daycare centers would be considered equivalent to expenditures on education. Furthermore, it allows any taxpayer with taxable income based exclusively on salaries earned to opt for the simplified income tax deduction independently of the limit, provided that the deduction not be greater than R\$ 8,000.00.*

*Aside from the mechanisms introduced to increase public revenues, fiscal balance was also sought through a reordering of government expenditures. In this sense, on October 11, the government announced a wide-ranging array of decisions issued in three provisional measures, seven decrees and three resolutions issued by the State Company Coordination and Control Council (CCE). The most important were as follows:*

- a) prohibits utilization of time of activity in which rural workers did not contribute to the system for purposes of calculating grace periods, reciprocal calculation of time of service and approval of time of service;*
- b) abolishes retirements based on special legislation for journalists, pilots and temporary labor judges, aside from reviewing the special rules for calculating benefits granted to professional soccer players;*
- c) grants retirement by reason of age only in cases in which the insured party does not receive retirement earnings from any other social security system;*
- d) abolishes the special leave for reasons of assiduity, substituting it with periods of training to be used by the civil servant to participate in professional improvement courses;*
- e) prohibits accumulation of retirement benefits with earnings from effective employment, except in cases permitted by the Federal Constitution;*
- f) authorizes dismissal of civil servants not entitled to job stability, ensuring that indemnity will be paid to those released;*
- g) prohibits extension to public sector lawyers of the right to participate in payments of legal fees by the losing party, as well as of the right to a four hour work day;*
- h) abolishes the benefit that allows civil servants to retire with the earnings of the immediately higher position to that in which the worker retires;*

- i) modificar o critério de concessão de adicional por tempo de serviço, que passa de anuênio para quinquênio;
- j) estabelecer prazo de cinco anos para que o servidor passe a incorporar aos vencimentos, parcela correspondente a 10% do valor de sua função comissionada;
- k) extinguir a reindexação dos contratos de serviços de higiene e vigilância pela administração pública federal;
- l) modificar o sistema de gratificação de servidores que substituem aqueles ocupantes de cargos ou funções de chefia ou direção nos seus afastamentos ou impedimentos legais;
- m) reduzir as férias dos advogados do serviço público, de 60 para 30 dias;
- n) excluir a ascensão funcional dentre as formas de provimento e vacância de cargo público;
- o) extinguir cerca de 100 mil cargos na esfera da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, considerados desnecessários ou passíveis de terceirização;
- p) proibir a ocorrência de horas extras no serviço público federal, exceto em hospitais;
- q) estabelecer condições para contratação onerosa de entidades privadas para ministrar cursos de capacitação de servidores públicos federais, e proibir participação em seminários onerosos ou fora da sede, em áreas que o governo pode suprir;
- r) modificar a sistemática de liberação dos recursos orçamentários destinados à cobertura de despesas com pessoal, de forma a evitar que os recursos liberados sejam utilizados para outras finalidades;
- s) determinar que dirigentes de empresas estatais não-financeiras procedam à alienação dos ativos não operacionais, objetivando eliminar gastos de manutenção com esses bens, como também a melhoria das condições de liquidez das empresas;
- t) limitar a concessão de vantagens e benefícios para os empregados das empresas estatais aos valores mínimos previstos na legislação em vigor;
- i) alters the criterion for granting additional time of service payments from a year to a five year calculation base;*
- j) establishes a period of five years for the civil servant to incorporate into wages the share corresponding to 10% of the value of a commissioned position;*
- k) extinguishes reindexing by the federal public service of contracts involving services of hygiene and protection;*
- l) modifies the system of bonuses to civil servants who substitute others holding positions of authority or directorships when such persons are absent or legally impeded from exercising their functions;*
- m) reduces the vacation periods to which public service lawyers are entitled from 60 days to 30 days;*
- n) excludes upward mobility of civil servants from among the systems for occupying and vacating public sector positions;*
- o) abolishes approximately 100 thousand positions in the federal direct public administration, semi-autonomous entities and foundations, considering such positions as unnecessary or apt for outsourcing;*
- p) prohibits overtime in the federal public civil service, with the exception of hospitals;*
- q) establishes conditions for paid contracting of private entities to provide training courses for federal civil servants and prohibits participation in paid seminars or seminars held in localities away from the employee's work site, in those areas of study in which the government itself is prepared to offer such courses;*
- r) alters the system for releasing budget resources reserved to coverage of personnel expenditures, in such a way as to avoid that the resources be utilized for other purposes;*
- s) determines that directors of nonfinancial state companies proceed to the sale of non-operational assets, with the objective of eliminating expenditures on the maintenance of such properties as well as improving the liquidity conditions of such companies;*
- t) limits the granting of advantages and benefits to employees of state companies to the minimum amounts specified in current legislation;*

- u) fixar o quadro próprio de pessoal das empresas estatais, eliminar vagas existentes e determinar a revisão da estrutura organizacional e a redução de horas extras.

- u) defines the staffs of state companies, eliminates existing vacancies and orders review of organizational structures and reductions in overtime.*

Dentro do propósito de reduzir os gastos com pessoal e de promover o enxugamento da máquina administrativa, com vistas à modernização e melhoria da eficiência dos serviços públicos, foi instituído o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) de servidores civis do Poder Executivo Federal (Medida Provisória nº 1.530, de 20.11.96). Os incentivos financeiros concedidos pelo programa variariam de acordo com o tempo de efetivo exercício da função pública. Distribuíram-se em:

*In the framework of the goal of reducing personnel expenditures and fostering the streamlining of administrative structures with the aim of modernizing and enhancing the efficiency of civil servants, the Voluntary Dismissal Program (PDV) was instituted for civil servants of the federal executive branch (Provisional Measure no. 1,530, dated 11.20.96). The financial incentives granted by the program are to vary according to the time during which the employee remained in the civil service. The payment brackets are defined as follows:*

- a) até 14 anos, uma remuneração por cada ano de efetivo exercício;
- b) mais de 14 e até 24 anos, uma remuneração por cada ano de efetivo exercício até o 14º ano, mais 1,5 remuneração por cada ano, a partir do 15º até o 24º ano;
- c) mais de 24 anos, uma remuneração por cada ano de efetivo exercício até o 14º ano; 1,5 remuneração por cada ano, a partir do 15º até o 24º e 1,8 remuneração por cada ano, a partir do 25º ano.

- a) up to 14 years of service, one monthly wage for each year of effective employment;*
- b) more than 14 and up to 24 years, one monthly wage for each year of effective employment up to 14 years, plus 1.5 monthly wages for each year from the 15th to the 24th year;*
- c) more than 24 years, one monthly wage for each year of effective employment up to the 14th year; 1.5 monthly wages for each year from the 15th to the 24th year and 1.8 monthly wages for each year as of the 25th year.*

Considerou-se como remuneração mensal a soma do vencimento básico, das vantagens permanentes relativas ao cargo e dos adicionais de caráter individual, além das demais vantagens percebidas com regularidade nos últimos seis meses pelo servidor. Ademais, foi oferecido adicional de 25% do valor da indenização para os servidores que aderissem ao PDV nos primeiros 15 dias, ficando reduzido para 5% para quem optasse entre o 16º e o 20º dia. Além dos incentivos, garantiu-se o pagamento de férias e da gratificação natalina, de forma proporcional, de acordo com a legislação.

*The monthly wage is defined as the sum of basic salary plus permanent advantages inherent to the position held and additional payments of an individual character, aside from other advantages received regularly by the civil servant in the last six months. Aside from this, an additional payment of 25% of the value of the indemnity was offered to those civil servants who adhered to the PDV in the first 15 days, dropping to 5% for those who adhered between the 16th and 20th day. Aside from these incentives, proportional payment of vacation periods and of the annual Christmas bonus was also guaranteed and was calculated according to the terms of current labor legislation.*

O período de adesão ao PDV foi de 28 dias (21 de novembro a 18 de dezembro de 1996, inclusive), e o número total das adesões efetivadas chegou a 9.499, ante a previsão inicial entre 15 mil a 30 mil adesões. O não atingimento da meta teria decorrido do fato de que os níveis salariais dos cargos, cujos ocupantes poderiam participar do PDV, são 30% mais altos comparativamente com os da iniciativa privada. Relativamente ao perfil delineado para o participante do programa, foi plenamente atingido, pois 6.862 adesões corresponderam a ocupantes de cargos de nível intermediário, que envolvem atividades administrativas ou de apoio, e 5.631 participantes tinham idade acima de 40 anos.

*The period for adhering to the PDV was 28 days (November 21 to December 18, 1996, inclusive) and the total number of adhesions came to 9,499 as against an initial forecast of from 15 thousand to 30 thousand adhesions. The fact that the target was not attained was due to the fact that wage levels in the positions of those entitled to participate in the PDV are 30% higher in comparison to the private sector. In relation to the profile defined for participants in the program, the target was fully attained as 6,862 adhesions corresponded to persons occupying intermediate level positions involving administrative or support activities, and 5,631 participants of more than 40 years of age.*

O total de indenizações pagas alcançou R\$ 224,9 milhões. Considerando-se a despesa atual com a remuneração mensal dos participantes (R\$ 9,3 milhões), estima-se o tempo de retorno desse investimento em até 22 meses. Relativamente à folha de pagamentos dos servidores civis ativos do Poder Executivo, atualmente em cerca de R\$ 800 milhões por mês, o montante pago representa uma economia mensal de 1,2%.

Além das medidas diretamente vinculadas ao ajuste das finanças, em 1996 foram divulgados diversos normativos relacionados à política fiscal, sendo os principais comentados a seguir. Com a sanção da Lei nº 9.279, de 14.5.96, foram regulamentados direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Dessa forma, o país passou a alinhar-se com as diretrizes da Organização Mundial de Comércio e a inserir-se nas regras de uma economia globalizada. Com essa medida, produtos como alimentos, remédios, produtos químicos e biotecnológicos poderão ser patenteados. A lei estabeleceu um dispositivo transitório – *pipeline* – que garante a cobrança de *royalties* a produtos patenteados, que ainda não foram comercializados.

Com vistas a aumentar a competitividade do ramo do seguro-saúde, o ministro da Fazenda encaminhou ao presidente da República a Exposição de Motivos nº 190, de 14.5.96, contendo diretrizes referentes a pleitos relativos ao aporte de capitais externos nesse segmento. No documento, argumenta-se que o estímulo ao ingresso do capital estrangeiro na atividade seguradora deverá trazer para o país novos operadores, novos produtos e novas tecnologias de gerenciamento, contribuindo para o ajustamento que o mercado de seguros necessita: ampliação das possibilidades de atendimento, com custos mais reduzidos para o consumidor final. Além disso, a competição mais acirrada no setor de seguro-saúde deverá resultar, igualmente, em pressão competitiva sobre o segmento dos planos de saúde, o que virá beneficiar os usuários de todo o setor de serviços de medicina suplementar, incluindo planos e seguros-saúde.

Dando continuidade às medidas adotadas no âmbito do Programa de Reforma Agrária, foi editada a Medida Provisória nº 1.528, de 19.11.96, convertida na Lei nº 9.392, de 19.12.96, instituindo novas regras para cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR). A medida aumenta as alíquotas do imposto, taxando duramente os latifúndios improdutivos e autoriza o resgate de Títulos da Dívida Agrária (TDA), no valor de R\$ 1,65 bilhão. As alterações mais relevantes na legislação do ITR são as seguintes:

*Total indemnities paid came to R\$ 224.9 million. Considering current expenditures on the monthly salaries of these employees (R\$ 9.3 million), it is estimated that the amount spent on these indemnities will be recovered over a period of up to 22 months. In relation to the payroll of active executive branch civil servants, now at a level of R\$ 800 million per month, this amount represents a monthly savings of 1.2%.*

*Aside from the measures directly related to public finance adjustments, several norms were issued in 1996 with impacts on fiscal policy. The major aspects of these norms are described below. Law no. 9,279, dated 5.14.96, regulated rights and obligations related to industrial property. With this, the country initiated the process of aligning itself with the guidelines defined by the World Trade Organization, so as to place itself firmly within the context of the rules governing the globalized economy. In this way, products such as foodstuffs, medicines, chemical and biotechnological products may now be patented. The law defined a transitory provision — pipeline — ensuring that royalties will be charged on patented products not yet marketed.*

*In order to enhance the competitiveness of the health insurance sector, the Minister of Finance sent Justification no. 190, dated 5.14.96 to the President of the Republic. This document contained guidelines for the entry of foreign capital into this sector of activity, arguing that encouraging foreign capital participation in insurance activities will attract new companies to the country, generate new products and managerial technologies and contribute to the adjustments required in the national insurance market: expanded services and lower costs for final consumers. Aside from this, more intense competition in the health insurance sector should also exert competitive pressure on the health plan segment of the economy, which can only benefit users of supplementary medical services, including health plans and insurance.*

*Continuing the measures adopted in the framework of the Agrarian Reform Program, Provisional Measure no. 1,528, dated 11.19.96, converted into Law no. 9,392, dated 12.19.96, instituted new rules for charging the Rural Land Tax (ITR). The measure increases tax rates by imposing very high taxes on large unproductive holdings and authorizes redemption of Agrarian Debt Securities (TDA) totaling R\$ 1.65 billion. The most important alterations in ITR legislation were as follows:*

- a) o cálculo do imposto passa a ser efetuado com base no valor de mercado da terra e não mais no valor mínimo da terra nua (sem benfeitorias) apurado em todos os municípios do país;
- b) as alíquotas variam de 0,02% (menor tamanho de propriedade com o máximo de aproveitamento) até 20% (maior tamanho de propriedade com o mínimo de produtividade);
- c) o número de alíquotas passa de 180 para 30, levando em conta duas variáveis: o tamanho e a área produtiva, em relação inversa, ou seja, quanto maior e menos produtiva a terra, maior o imposto. Os intervalos de tamanho de terra passam de 12 para 6; e
- d) em casos de desapropriação, o depósito judicial não poderá ser maior do que o valor declarado pelo proprietário por ocasião do pagamento do ITR.

De acordo com as novas regras, os recursos da arrecadação do ITR serão destinados ao Programa de Reforma Agrária e as propriedades dos sonegadores poderão ser tomadas e destinadas, preferencialmente, para o mesmo fim, quando o valor da dívida for equivalente ao da terra.

Com relação ao resgate de TDA, o Tesouro Nacional aguarda a regulamentação da Lei nº 9.392/96, para realizar o pagamento de R\$ 80 milhões aos detentores de TDA emitidos até 23 de junho de 1992. O valor equivalente a 10% dos R\$ 800 milhões já vencidos e registrados na Cetip serão quitados à vista, enquanto o restante será pago em seis anos, em 25 parcelas, com correção mensal pela TR mais juros de 6% ao ano. Os TDA que ainda não estão regularizados na Cetip (condição para sua negociação no mercado secundário) serão trocados por TDA-E (série escritural, emitida depois de 1992), atualmente usados pelo Incra para a desapropriação de terras destinadas à reforma agrária.

Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e a desconcentração de indústrias nas regiões Sul e Sudeste, foi editada a Medida Provisória nº 1.532, de 18.12.96, concedendo incentivos fiscais às montadoras e empresas de autopeças instaladas ou que venham a se instalar naquelas regiões do país. Alguns incentivos terão validade até 31 de dezembro de 1999 e outros até o final do ano 2010, e não podem ser usufruídos cumulativamente com outros da mesma natureza e com os previstos na legislação da Zona Franca de Manaus, das Áreas de Livre Comércio, da Amazônia Ocidental, do Fundo de

- a) calculation of the tax is to be effected on the basis of the market value of the land and no longer on that of the minimum value of the bare land (no improvements) calculated in all municipalities of the country;
- b) the rates varied from 0.02% (smaller size properties with maximum utilization) up to 20% (larger size properties with minimum productivity);
- c) the number of rates was altered from 180 to 30, based on two variables: the size and productive area in an inverse ratio or, in other words, the larger and less productive the land, the greater will be the tax. At the same time, the intervals from one size to another in land area were reduced from 12 to 6; and
- d) in cases of expropriation, the judicial deposit may not be greater than the amount declared by the owner at the time of ITR payment.

According to the new rules, ITR funds will be channelled to the Agrarian Reform Program, while the properties of tax evaders will be subject to expropriation and preferential use in the same program when the value of the debt is equivalent to that of the land.

With respect to TDA redemptions, the National Treasury is awaiting regulation of Law no. 9,392/96 to effect payment of R\$ 80 million to holders of TDA issued up to June 23, 1992. The amount equivalent to 10% of the R\$ 800 million in already matured papers registered at Cetip will be paid in one lump sum, while the remainder will be paid in 25 installments over six years with monthly indexing based on the Reference Rate (TR) plus interest of 6% per year. The TDA not yet normalized at Cetip (a basic condition for trading on the secondary market) will be exchanged for TDA-E (accounting series, issued after 1992). At present, these papers are used by Incra to expropriate land for agrarian reform purposes.

Provisional Measure no. 1,532, dated 12.18.96, was issued for the purpose of stimulating development of the north, northeast and central-west regions and deconcentrating the industries located in the south and southeast. The Measure granted fiscal incentives to automotive manufacturers and parts suppliers located or that come to be located in the three targeted regions. Some incentives will remain in effect up to December 31, 1999 while others will last until 2010. These incentives may not be utilized cumulatively with others of the same nature and with those specified in the legislation governing the Manaus Free Zone, Free Trade Areas, Western

Investimento do Nordeste (Finor) e do Fundo de Investimento da Amazônia (Finam).

*Amazônia, the Northeast Investment Fund (Finor) and the Amazônia Investment Fund (Finam).*

Os incentivos com validade até 1999 são os seguintes:

*The incentives valid up to 1999 are as follows:*

- |  |   |
|--|---|
| <p>a) redução de 100% do imposto de importação na aquisição de máquinas e equipamentos;</p>  | <p><i>a) 100% reduction in the import tax on acquisitions of machines and equipment;</i></p>  |
| <p>b) redução de 90% do imposto de importação na compra de matérias-primas, peças, componentes e pneumáticos;</p>  | <p><i>b) 90% reduction in the import tax on raw materials, parts, components and tires;</i></p>   |
| <p>c) redução de até 50% do imposto de importação na compra de veículos de passageiros e de transporte de mercadorias, furgões, caminhonetas, jipes e caminhões-tratores;</p>                              | <p><i>c) reduction of up to 50% of the import tax on purchases of passenger vehicles and merchandise transport vehicles, vans, pickups, jeeps and tractor trailers;</i></p>                                   |
| <p>d) isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de máquinas e equipamentos, importados ou de fabricação nacional, bem como os respectivos acessórios e peças de reposição;</p> | <p><i>d) exemption from the industrialized products tax (IPI) on acquisitions of imported or nationally manufactured machines and equipment, as well as their respective accessories and spare parts;</i></p> |
| <p>e) redução de 45% do IPI na compra de matérias-primas e componentes;</p>  | <p><i>e) 45% reduction in the IPI on purchases of raw materials and components;</i></p>   |
| <p>f) isenção do adicional ao frete, para renovação da Marinha Mercante;</p>   | <p><i>f) exemption from the additional fee on freight for purposes of Merchant Marine renewal;</i></p>  |
| <p>g) isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nas operações de câmbio realizadas para pagamento dos bens importados;</p>  | <p><i>g) exemption from the Financial Operations Tax (IOF) on exchange operations carried out for purposes of payment of imported goods;</i></p>  |
| <p>h) isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) sobre o lucro do empreendimento;</p>   | <p><i>h) exemption from the corporate income tax (IRPJ) on profits of the undertakings in question;</i></p>   |
| <p>i) crédito presumido do IPI, como ressarcimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Programa de Integração Social (PIS).</p>  | <p><i>i) presumed IPI credit, as refunding of the Contribution for the Financing of the Social Security System (Cofins) and the Social Integration Program (PIS).</i></p>                                     |

Com vigência de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2010, enumeram-se os seguintes incentivos:

*The following incentives will remain in effect from January 1, 2000 to December 31, 2010:*

- |  |  |
|--|--|
| <p>a) redução de até 50% do imposto de importação na compra de máquinas e equipamentos, e de matérias-primas e componentes;</p>  | <p><i>a) reduction of up to 50% of the import tax on purchases of machines and equipment and raw materials and components;</i></p> |
| <p>b) redução de até 25% do IPI incidente na aquisição de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem;</p> | <p><i>b) reduction of up to 25% of the IPI on acquisitions of raw materials, intermediate products and packaging;</i></p>          |
| <p>c) extensão das isenções concedidas até 1999, conforme explicitadas nas letras d, f, g, h e i.</p>                            | <p><i>c) extension of the exemptions granted up to 1999, as specified in items d, f, g, h and i.</i></p>                           |

Na área de incentivos fiscais voltados para o desenvolvimento regional, foi editada a Medida Provisória nº 1.562, de 19.12.96, estendendo por mais dez anos (até 2010) os benefícios concedidos a empresas de todos os setores da economia que têm empreendimentos ao amparo do Finor, Finam e Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Funres).

Com a edição da Medida Provisória nº 1.561, de 19.12.96, foi conferida competência à Advocacia Geral da União para transigir em juízo para terminar o litígio, nas causas de valor até R\$ 10.000,00, requerer a desistência das ações em curso ou dos respectivos recursos judiciais e, abster-se de propor ações e de interpor recursos, nas causas, em face de um mesmo réu, de valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00.

### **Dívida líquida e necessidades de financiamento do setor público**

A dívida líquida do setor público totalizou R\$ 269 bilhões, em dezembro de 1996, equivalente a 34,4% do PIB. A dívida externa líquida situou-se em R\$ 32 bilhões (4% do PIB), enquanto a dívida interna líquida atingiu R\$ 237 bilhões (30,3% do PIB). Em relação ao ano anterior, a dívida líquida aumentou 18,1% em termos reais (deflator IGP-DI centrado), sendo que o governo federal e Banco Central passaram a responder por 47,7% do endividamento total, ante 43,4% em 1995. Como os governos estaduais e municipais mantiveram a mesma participação na dívida total (34,7%), as empresas estatais reduziram em 4,2 pontos percentuais e responderam por 17,6% do total. O aumento relativo da dívida do governo federal e Banco Central está associado à expansão da dívida mobiliária federal que, além do aumento derivado do ajuste da liquidez, compatível com as metas de política monetária, foi afetada por fatos extraordinários, como a emissão de R\$ 8 bilhões de títulos, no processo de capitalização do Banco do Brasil.

Em 1996, o Banco Central passou a divulgar, além da dívida líquida do setor público, o montante da dívida fiscal líquida, que não considera os ajustes patrimoniais ocorridos ao longo do ano. Esse agregado objetivou, antes de criar um novo conceito de déficit, caracterizar a diferença entre a variação da dívida líquida do setor público, entre dois períodos e os fluxos nominais das necessidades de financiamento do setor público de modo a caracterizar o avanço, na ocorrência de déficit, do gasto público sobre as poupanças dos setores privado e externo. Enquanto as necessidades de financiamento são uma medida do fluxo de recursos requerido para o setor público fazer frente aos seus dispêndios num determinado período,

*With respect to fiscal incentives targeted at regional development, Provisional Measure no. 1,562, dated 12.19.96, was issued and extended the benefits granted to companies from all sectors of the economy that have undertakings operating under the auspices of Finor, Finam and the Economic Recovery Fund of the State of Espírito Santo (Funres) for an additional ten years (up to 2010).*

*With issue of Provisional Measure no. 1,561, dated 12.19.96, the Office of the General Advocate was given authorization to take the steps required to terminate litigations involving amounts of up to R\$ 10,000.00, to petition termination of suits already underway together with the respective judicial appeals and to abstain from proposing new suits or filing new appeals against the same defendant when the value of the suit is equal to or less than R\$ 1,000.00.*

### **Net debt and public sector borrowing requirements**

*In December 1996, the net public sector debt totaled R\$ 269 billion, equivalent to 34.4% of GDP. The net foreign debt came to R\$ 32 billion (4% of GDP), while the net internal debt totaled R\$ 237 billion (30.3% of GDP). In relation to the previous year, the net debt expanded by 18.1% in real terms (deflator: centered IGP-DI), with the federal government and Banco Central accounting for 47.7% of total indebtedness, as compared to 43.4% in 1995. Since state and municipal governments continued at the same level of participation in total debt (34.7%), state companies reduced their participation in the total by 4.2 percentage points to a level of 17.6%. The relative growth in the federal government and Banco Central debt is a consequence of increased federal securities debt, an item that was impacted not only by liquidity adjustments compatible with monetary policy targets, but also by such extraordinary factors as issue of R\$ 8 billion in securities for purposes of Banco do Brasil capitalization.*

*In 1996, aside from the net public sector debt, Banco Central announced the volume of net fiscal debt, a figure that does not include asset adjustments during the year. More important than creating a new deficit concept, this aggregate had the purpose of characterizing the difference between growth in the net public sector debt between two periods and the nominal flows of public sector borrowing requirements so that, when a deficit occurs, it will be possible to characterize the ratio of public expenditures to private and foreign sector savings. While borrowing requirements are a measure of the resources flow required for the public sector to meet its expenditure needs over a specific period of time, with no*

desconsiderados dispêndios realizados em períodos anteriores, a dívida líquida computa o estoque de endividamento gerado pela apropriação da poupança dos demais setores da economia, até o período considerado.

Assim, os passivos potenciais (“esqueletos”), até então não reconhecidos, passam a ser considerados, impactando o estoque da dívida, e por não representarem déficit ocorrido no período atual, não são considerados nos fluxos das necessidades de financiamento, mas passam a integrar o saldo da dívida líquida total. Como a base de cálculo de juros é a dívida líquida total do setor público, e não a dívida fiscal líquida, a despesa de juros relativa à incorporação dos débitos anteriores é computada como déficit no período considerado.

Da mesma forma, a redução do endividamento produzida pela privatização não é considerada nos fluxos das necessidades de financiamento, por não corresponder a um ajuste fiscal permanente; contudo, os efeitos em termos de fluxos de juros decorrente de uma dívida menor são considerados no déficit corrente.

Ressalte-se que o cálculo das necessidades de financiamento do setor público já considerava esses ajustes patrimoniais, sendo que a divulgação do conceito de dívida fiscal líquida teve por objetivo, apenas, tornar mais transparentes essas informações.

A evolução dos ajustes patrimoniais efetuados ao longo de 1996, no total de R\$ 15 bilhões (1,9% do PIB), derivaram da emissão de títulos relativa ao aporte de capital ao Banco do Brasil (R\$ 8 bilhões); da redução das aplicações do fundo da reserva monetária, por decisão judicial (R\$ 3,7 bilhões); de emissões de dívida vencida e renegociada (DVR) (R\$ 5,7 bilhões); de receitas do Programa Nacional de Desestatização (R\$ -1,8 bilhão); de renegociação de dívidas com o sistema financeiro (R\$ -1,5 bilhão); e de diferença entre a conversão dos saldos da dívida líquida e os fluxos das necessidades de financiamento do setor público em moedas estrangeiras (R\$ 0,5 bilhão).

Deduzindo-se os ajustes patrimoniais da dívida líquida do setor público, a dívida fiscal líquida atingiu R\$ 254 bilhões (32,5% do PIB). Como sua variação é igual às necessidades de financiamento do setor público, no conceito nominal, as finanças públicas como um todo, apresentaram melhor desempenho em relação a 1995, passando de déficit de 7% do PIB, para 6,1% em 1996. Enquanto os estados e municípios e as empresas estatais reduziram seus déficits de 3,5% e 1,3% do PIB, em 1995, para 2,8% e 0,6% do PIB em 1996, respectivamente, o governo federal e Banco Central aumentaram de 2,3% para 2,6% do PIB.

*consideration of outlays effected in previous periods, the net debt calculates indebtedness generated by appropriation of the savings of other sectors of the economy up to the period in question.*

*Thus, potential liabilities (“skeletons”) not previously considered, are taken into account and impact the debt stock. However, since they do not represent deficit registered in the current period, they are not considered in the flow of borrowing requirements, but are included in the balance of the total net debt. Since the basis for calculating interest is the total net public sector debt and not the net fiscal debt, interest expenditures related to incorporation of previous debts are calculated as deficit in the period under consideration.*

*In much the same way, reduction of the indebtedness generated by privatization is not considered in borrowing requirement flows, since it does not reflect a permanent fiscal adjustment. However, the effects are considered in the current deficit in terms of interest flows consequent upon a smaller debt.*

*Here, one should emphasize that the calculation of public sector borrowing requirements already considers these asset adjustments. In this context, the announcement of the concept of net fiscal debt had the sole objective of making this information more transparent.*

*Growth in asset adjustments made during the course of 1996 totaling R\$ 15 billion (1.9% of GDP) was generated by issues of papers related to the Banco do Brasil capital increase (R\$ 8 billion); reduction in the investments of the monetary reserve fund as a result of a judicial decision (R\$ 3.7 billion); issues of matured and renegotiated debt (DVR) (R\$ 5.7 billion); revenues of the National Privatization Program (-R\$ 1.8 billion); renegotiation of debts with the financial system (-R\$ 1.5 billion); and the difference between the conversion of the net debt balances and public sector borrowing requirement flows in foreign currencies (R\$ 0.5 billion).*

*Once the asset adjustments of the net public sector debt are deducted, the net fiscal debt came to R\$ 254 billion (32.5% of GDP). Since growth in this item is equal to public sector borrowing requirements in the nominal concept, public finances as a whole registered an improved performance in relation to 1995, moving from a deficit of 7% of GDP to 6.1% in 1996. While the states and municipalities and state companies reduced their deficits from 3.5% and 1.3% of GDP to 2.8% and 0.6% of GDP in 1996, respectively, the deficit of the federal government and Banco Central increased from 2.3% to 2.6% of GDP.*

Quadro (Table) 3.1

**Dívida líquida do setor público**  
*Net debt of the public sector*

**Saldos em fim de período a preços de dezembro de 1996 <sup>1/</sup>**  
*Balances at end of period at December 1996 prices*

**Em bilhões de unidades monetárias**  
*In billions of monetary units*

Discriminação	1993			1994		
	R\$	US\$	% do PIB % of GDP	R\$	US\$	% do PIB % of GDP
Dívida fiscal líquida	-	-	-	-	-	-
Ajuste patrimonial (base: dez/95)	-	-	-	-	-	-
<b>Dívida líquida total</b>	<b>224</b>	<b>216</b>	<b>32,7</b>	<b>192</b>	<b>185</b>	<b>28,1</b>
Governo federal e Banco Central do Brasil	66	63	9,6	83	80	12,1
Governos estaduais e municipais	63	61	9,2	64	62	9,4
Empresas estatais	95	92	13,9	46	44	6,6
<b>Dívida interna</b>	<b>126</b>	<b>121</b>	<b>18,4</b>	<b>137</b>	<b>132</b>	<b>20,0</b>
<b>Governo federal e Banco Central do Brasil</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>1,8</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>6,1</b>
Dívida mobiliária fora do BCB	63	61	9,2	76	73	11,1
Dívida bancária	-14	-13	-2,0	-16	-15	-2,3
Arrecadação a recolher	-1	-1	-0,1	-1	-1	-0,2
Previdência Social	-2	-2	-0,3	-3	-2	-0,4
Entidades autônomas	3	3	0,4	3	3	0,4
Aviso MF-30	-39	-37	-5,6	-15	-14	-2,1
CP, DVR e TDA	1	1	0,2	5	5	0,7
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	-12	-11	-1,7	-16	-15	-2,3
Títulos estaduais e municipais	0	0	0,0	0	0	0,0
Base monetária	7	6	1,0	22	21	3,2
Depósitos em NCz\$ no BCB (Lei nº 8.024)	0	0	0,0	0	0	0,0
Recolhimento especial remunerado	3	2	0,4	2	2	0,2
Outros depósitos no BCB	9	9	1,4	18	17	2,6
Créditos do BCB às instituições financeiras	-2	-1	-0,2	-26	-25	-3,8
Demais contas	0	0	-0,1	0	0	0,1
Aplicações de fundos em títulos públicos	-4	-4	-0,6	-6	-6	-0,9
Dívida assumida pela União - Lei nº 8.727/93	-	-	-	9	9	1,3
Créditos da União - Lei nº 8.727/93	-	-	-	-10	-10	-1,5
<b>Governos estaduais e municipais</b>	<b>56</b>	<b>54</b>	<b>8,2</b>	<b>62</b>	<b>60</b>	<b>9,0</b>
Dívida mobiliária fora do BCB	25	24	3,7	13	13	2,0
Dívida mobiliária no BCB	0	0	0,0	18	17	2,6
Títulos em tesouraria	-1	-1	-0,1	-1	-1	-0,1
Dívida bancária e entidades autônomas	27	26	3,9	22	21	3,2
Arrecadação a recolher	0	0	0,0	0	0	0,0
Depósitos à vista e depósitos de entidades autônomas	-1	-1	-0,2	-2	-2	-0,3
Aviso MF-30	6	6	0,9	4	4	0,6
Dívida renegociada pela União - Lei nº 8.727/93	-	-	-	8	7	1,1
<b>Empresas estatais</b>	<b>57</b>	<b>55</b>	<b>8,3</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>4,8</b>
Dívida bancária	22	21	3,2	20	19	2,9
Depósitos à vista	0	0	0,0	0	0	-0,1
Empreiteiros e fornecedores	1	1	0,2	0	0	0,1
Debêntures	4	3	0,5	2	2	0,3
Carteira das empresas estatais	-2	-2	-0,2	-3	-3	-0,4
Aviso MF-30	32	31	4,7	11	10	1,6
Dívida renegociada pela União - Lei nº 8.727/93	-	-	-	3	3	0,4
<b>Dívida externa</b>	<b>98</b>	<b>95</b>	<b>14,3</b>	<b>56</b>	<b>54</b>	<b>8,1</b>
Governo federal e Banco Central do Brasil	53	51	7,8	41	39	5,9
Governos estaduais e municipais	7	7	1,0	2	2	0,3
Empresas estatais	38	37	5,5	13	12	1,9
<b>Memorando:</b>						
PIB em R\$ bilhões <sup>2/</sup>	687			685		
Taxa de câmbio em 31.12.96 (compra) - R\$/US\$						

(continua)  
(continues)

<sup>1/</sup> Deflator: IGP-DI (c)  
Deflator: GPI-DS (c)

<sup>2/</sup> PIB anual a preços de dezembro de 1995 ajustado pelo deflator IGP-DI (c), tendo como base a série publicada pelo IBGE.  
Annual GDP at December 1995 prices deflated by the centered IGP-DS based on a series published by the IBGE.

Quadro (Table) 3.1

**Dívida líquida do setor público**  
*Net debt of the public sector*

**Saldos em fim de período a preços de dezembro de 1996 <sup>1/</sup>**  
*Balances at end of period at December 1996 prices*

(continuação)  
(concluded)

Em bilhões de unidades monetárias  
In billions of monetary units

1995			1996			Itemization
R\$	US\$	% do PIB % of GDP	R\$	US\$	% do PIB % of GDP	
-	-	-	254	245	32,5	<i>Fiscal net debt</i>
-	-	-	15	14	1,9	<i>Inventory adjustment (basis dec/95)</i>
228	219	29,9	269	259	34,4	<b>Total debt</b>
99	95	13,0	128	123	16,4	<i>Federal government and the Banco Central do Brasil</i>
79	76	10,4	93	90	11,9	<i>State and local governments</i>
50	48	6,5	47	46	6,1	<i>State enterprises</i>
186	179	24,5	237	228	30,3	<b>Domestic debt</b>
73	70	9,6	115	111	14,8	<i>Federal government and the Banco Central do Brasil</i>
116	112	15,3	173	166	22,1	<i>Security debt outside the Banco Central do Brasil</i>
-13	-13	-1,8	-15	-14	-1,9	<i>Bank's debt</i>
-1	-1	-0,2	-1	-1	-0,2	<i>Tax collected (not transferred)</i>
-2	-2	-0,2	0	0	0,0	<i>Social security system</i>
2	2	0,3	2	2	0,3	<i>Agencies</i>
-12	-11	-1,5	-9	-9	-1,1	<i>MF-30 and similar credits</i>
7	7	1,0	12	12	1,5	<i>CP, DVR and TDA</i>
-19	-19	-2,5	-20	-20	-2,6	<i>Laborer assistance fund (FAT)</i>
0	0	0,0	0	0	0,0	<i>State and local government debts</i>
24	23	3,1	20	19	2,5	<i>Monetary base</i>
0	0	0,0	0	0	0,0	<i>Deposits in NCz\$ at BCB (Law no. 8,024)</i>
0	0	0,0	0	0	0,0	<i>Special deposits</i>
20	19	2,6	29	28	3,7	<i>Other deposits in BCB</i>
-38	-36	-5,0	-68	-65	-8,7	<i>Banco Central credit to financial institutions</i>
-3	-3	-0,4	-3	-3	-0,4	<i>Other accounts</i>
-7	-7	-1,0	-3	-3	-0,3	<i>Investment in funds</i>
10	9	1,3	10	10	1,3	<i>Central government debt (Law no. 8,727/93)</i>
-11	-11	-1,4	-11	-11	-1,5	<i>Central government credit (Law no. 8,727/93)</i>
77	74	10,1	90	87	11,6	<b>State and local governments</b>
15	15	2,0	19	18	2,4	<i>Security debt outside the Banco Central</i>
28	27	3,7	33	32	4,2	<i>Security debt in the Banco Central</i>
-2	-2	-0,3	-2	-2	-0,2	<i>Treasury stock</i>
27	26	3,6	32	31	4,1	<i>Bank's debt + agencies</i>
0	0	0,0	0	0	0,0	<i>Tax collected (not transferred)</i>
-3	-3	-0,4	-3	-2	-0,3	<i>Time deposits + agency deposits</i>
3	3	0,4	3	3	0,4	<i>MF-30 and similar credits</i>
8	8	1,1	8	8	1,1	<i>Renegotiated debt (Law no. 8,727/93)</i>
36	35	4,8	31	30	4,0	<b>State enterprises</b>
27	26	3,5	28	27	3,5	<i>Bank's debt</i>
-1	-1	-0,1	-1	-1	-0,1	<i>Demand deposits</i>
0	0	0,0	0	0	0,0	<i>Contractors and suppliers</i>
2	2	0,2	1	1	0,1	<i>Debentures</i>
-3	-3	-0,4	-6	-6	-0,7	<i>State enterprises portfolios</i>
9	8	1,1	6	6	0,8	<i>MF-30 and similar credits</i>
3	3	0,4	3	3	0,4	<i>Renegotiated debt (Law no. 8,727/93)</i>
42	40	5,5	32	30	4,0	<b>External debt</b>
26	25	3,4	13	12	1,6	<i>Federal government and the Banco Central</i>
2	2	0,3	3	3	0,4	<i>State and local governments</i>
13	13	1,7	16	15	2,0	<i>State enterprises</i>
						<i>Memorandum</i>
760			782			<i>GDP in R\$ billion <sup>2/</sup></i>
1,04						<i>Exchange rate in 12.31.95 (purchase) R\$/US\$</i>

No conceito primário, o resultado passou de superávit de 0,4% do PIB em 1995, para déficit em 0,1% em 1996. O governo federal e Banco Central apresentaram redução do superávit primário, que registrou 0,6% do PIB em 1995, contra 0,4% em 1996, decorrente principalmente da frustração dos ganhos adicionais embutidos na arrecadação tributária e da maior pressão por gastos suplementares, que elevaram as despesas com outros custeios e investimentos e com saúde. Os estados e municípios, cujo déficit primário acumulado no ano, medido como proporção do PIB, evoluiu de 0,2% em 1995, para 0,6% em 1996, refletiram os aportes de recursos destinados ao pagamento de atrasados de 1995 e aos programas de demissão voluntária implantados no 1º semestre. As empresas estatais apresentaram-se superavitárias em 0,1%, revertendo o resultado de 1995 (déficit de 0,04% do PIB).

*In the primary concept, the results moved from a surplus of 0.4% of GDP in 1995 to a deficit of 0.1% in 1996. The federal government and Banco Central registered reductions in the primary surplus, which closed at 0.6% of GDP in 1995 as compared to 0.4% in 1996. For the most part, this was a consequence of frustrated expectations of additional gains in the tax inflow and of increased pressures for supplementary allocations that raised outlays on other current expenditures and investments and on the health sector. The primary deficit accumulated by states and municipalities during the year, measured as a proportion of GDP, evolved from 0.2% in 1995 to 0.6% in 1996 and reflected the funds utilized to pay 1995 arrears and voluntary dismissal programs implemented in the first half of the year. The state companies registered surpluses of 0.1% and, consequently, reversed the 1995 result (deficit of 0.04% of GDP).*

Quadro (Table) 3.2

**Necessidades de financiamento do setor público***Public sector borrowing requirements*Fluxos em R\$ milhões a preços de dezembro de 1996<sup>1/</sup>

Flows in R\$ million at December 1996 prices

Discriminação	1993		1994		1995		1996		Itemization
	R\$ milhões R\$ million	% do PIB % of GDP	R\$ milhões R\$ million	% do PIB % of GDP	R\$ milhões R\$ million	% do PIB % of GDP	R\$ milhões R\$ million	% do PIB % of GDP	
<b>Nominal</b>	395 955	58,1	297 290	43,7	53 168	7,0	46 969	6,1	<b>Total nominal</b>
Governo federal e Banco Central do Brasil	138 784	20,4	116 294	17,1	17 131	2,3	20 474	2,6	Federal government and the Banco Central
Governos estaduais e municipais	166 827	24,5	126 563	18,6	26 409	3,5	21 800	2,8	State and local governments
Empresas estatais	90 344	13,3	54 434	8,0	9 628	1,3	4 695	0,6	State enterprises
<b>Operacional</b>	- 1 693	-0,2	- 8 958	-1,3	36 099	4,8	29 887	3,9	<b>Total operational</b>
Governo federal e Banco Central do Brasil	1	0,0	- 10 673	-1,6	12 373	1,6	12 949	1,7	Federal government and the Banco Central
Governos estaduais e municipais	- 1 544	-0,2	3 799	0,6	17 432	2,3	14 588	1,9	State and local governments
Empresas estatais	- 149	0,0	- 2 085	-0,3	6 294	0,8	2 350	0,3	State enterprises
<b>Primário</b>	- 17 883	-2,6	- 34 576	-5,1	- 2 656	-0,4	513	0,1	<b>Total primary</b>
Governo federal e Banco Central do Brasil	- 9 697	-1,4	- 20 731	-3,1	- 4 246	-0,6	- 3 108	-0,4	Federal government and the Banco Central
Governos estaduais e municipais	- 3 725	-0,5	- 5 762	-0,8	1 275	0,2	4 412	0,6	State and local governments
Empresas estatais	- 4 460	-0,7	- 8 083	-1,2	315	0,0	- 790	-0,1	State enterprises
<b>Juros reais</b>	16 190	2,4	25 617	3,8	38 755	5,1	29 374	3,8	<b>Total real interest</b>
Governo federal e Banco Central do Brasil	9 698	1,4	10 059	1,5	16 619	2,2	16 058	2,1	Federal government and the Banco Central
Governos estaduais e municipais	2 181	0,3	9 561	1,4	16 157	2,1	10 176	1,3	State and local governments
Empresas estatais	4 311	0,6	5 998	0,9	5 979	0,8	3 140	0,4	State enterprises
<b>PIB (acumulado no ano)<sup>2/</sup></b>	681 532		679 597		754 424		775 892		<b>GDP (accumulated in year)<sup>2/</sup></b>

1/ Deflator: IGP-DI.

Deflator: GPI-DS.

2/ PIB anual a preços de dezembro de 1996 ajustado pelo deflator IGP-DI, tendo como base a série publicada pelo IBGE.

Annual GDP at December 1996 prices deflated by GPI-DS, based on a series published by the IBGE.

No conceito operacional, o efeito financeiro de incorporação de passivos de exercícios anteriores (“esqueletos”) foi compensada pela redução nas despesas com juros reais. Assim, o déficit atingiu 3,9% do PIB, ante 4,8% em 1995. No governo central, a posição deficitária passou de 1,6% do PIB em 1995, para 1,7% em 1996, enquanto nos estados e municípios, o déficit operacional evoluiu de 2,3% do PIB, para 1,9% que, em parte, se deveu ao menor dispêndio com juros, proporcionado pela troca de títulos estaduais por LBC-E em 1996. Também contribuíram para esse resultado, o contingenciamento (Res. nº 2.237/96) e a conversão das operações de ARO, de elevado custo, em dívida fundada, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal e Reestruturação Financeira dos Estados, bem como a ocorrência de eleições municipais em outubro, que impediram a contratação, pelos municípios, de operações da espécie nos seis meses anteriores à data do pleito eleitoral. As empresas estatais, que também foram beneficiadas pela redução das taxas de juros praticadas no ano, atingiram déficit operacional de 0,3% do PIB, ante 0,8% no ano anterior.

*In the operational concept, the financial impact of incorporation of liabilities from previous years (“skeletons”) was offset by the reduction in expenditures on real interest. Thus, the deficit closed at 3.9% of GDP, as against 4.8% in 1995. In the case of the central government, the deficit position moved from 1.6% of GDP to 1.7% in 1996, while the operational deficit for the states and municipalities evolved from 2.3% of GDP to 1.9%. To some extent, this was due to lesser outlays on interest as a result of exchanges of state securities for LBC-E in 1996. Other factors that contributed to this result were the conditions imposed on ARO operations (Res. no. 2,237/96) and conversion of these high cost operations into long-term debt in the framework of the Program of Fiscal Adjustment and Financial Restructuring of the States, municipal elections in October with the effect of forbidding municipalities from contracting this type of operation in the six months prior to the election. The state companies, which also benefitted from the reduction in interest rates during the year, closed with an operational deficit of 0.3% of GDP, as against 0.8% in the previous year.*

Quadro (Table) 3.3

**Contas públicas - usos e fontes***Public accounts - uses and sources*Fluxos em R\$ milhões a preços de dezembro de 1996<sup>1/</sup>*Flows in R\$ million at December 1996 prices*

Discriminação	1993		1994		1995		1996		Itemization
	R\$ milhões <i>R\$ million</i>	% do PIB <i>% of GDP</i>	R\$ milhões <i>R\$ million</i>	% do PIB <i>% of GDP</i>	R\$ milhões <i>R\$ million</i>	% do PIB <i>% of GDP</i>	R\$ milhões <i>R\$ million</i>	% do PIB <i>% of GDP</i>	
<b>Usos</b>	- 1 693	-0,2	- 8 958	-1,3	36 099	4,8	29 887	3,9	<b>Uses</b>
Resultado primário	- 17 883	-2,6	- 34 576	-5,1	- 2 656	-0,4	513	0,1	<i>Primary result</i>
Juros da dívida interna	5 682	0,8	20 920	3,1	34 791	4,6	25 715	3,3	<i>Domestic debt interest</i>
Juros da dívida externa	10 508	1,5	4 697	0,7	3 964	0,5	3 659	0,5	<i>External debt interest</i>
<b>Fontes</b>	- 1 693	-0,2	- 8 958	-1,3	36 099	4,8	29 887	3,9	<b>Sources</b>
Financiamento interno	- 1 534	-0,2	- 17 137	-2,5	45 965	6,1	39 665	5,1	<i>Domestic financing</i>
Financiamento externo	- 16 425	-2,4	- 19 717	-2,9	- 13 833	-1,8	- 7 529	-1,0	<i>External financing</i>
Emissão de moeda	16 266	2,4	27 896	4,1	3 967	0,5	- 2 249	-0,3	<i>Issue of money</i>
Resultado operacional	- 1 693	-0,2	- 8 958	-1,3	36 099	4,8	29 887	3,9	<i>Operational result</i>
<b>PIB ( R\$ milhões)<sup>2/</sup></b>	681 532		679 597		754 424		775 892		<b>GDP (R\$ million)<sup>2/</sup></b>

1/ Deflator: IGP-DI.

*Deflator: GPI-DS.*

2/ PIB anual a preços de dezembro de 1996 ajustado pelo deflator IGP-DI, tendo como base a série publicada pela IBGE.

*Annual GDP at December 1996 prices deflated by GPI-DS, based on a series published by the IBGE.*

Em 1996, o financiamento do déficit operacional de 3,9% do PIB foi obtido via endividamento interno, exclusive base monetária, de 5,1% do PIB, enquanto a utilização de financiamento externo e a emissão de moeda foram reduzidas o equivalente a 1% e 0,3% do PIB, respectivamente.

*In 1996, financing of the operational deficit of 3.9% of GDP was obtained through internal indebtedness — excluding the monetary base — of 5.1% of GDP, while utilization of foreign financing and currency issues dropped to respective levels of 1% and 0.3% of GDP.*

### Dívida pública mobiliária federal

No transcorrer de 1996, o Banco Central, em suas transações com títulos públicos federais no mercado aberto, retirou da economia recursos líquidos da ordem de R\$ 29,3 bilhões, tendo ocorrido colocações líquidas de R\$ 4,8 bilhões no mercado primário e financiamentos e/ou vendas líquidas de R\$ 24,5 bilhões no mercado secundário, inclusive operações especiais com o extramercado. Expressivo volume de recursos está associado ao esforço da Autoridade Monetária em manter a liquidez do sistema no nível desejado e de, principalmente, esterilizar os efeitos expansionistas provenientes das operações do setor externo, das operações de assistência financeira de liquidez, do Tesouro Nacional e do item “outras contas”, que envolveu o acerto de contas entre o Banco Central e instituições financeiras em processos de liquidação extrajudicial.

### Public federal securities debt

*During the course of 1996, in open market operations with federal public securities, Banco Central withdrew net resources totaling about R\$ 29.3 billion from the economy, with net placements of R\$ 4.8 billion on the primary market and financing and/or net sales of R\$ 24.5 billion on the secondary market, including special operations with the extramarket sector. A significant volume of resources resulted from monetary authority efforts to maintain system liquidity at the desired level and, principally, to sterilize the expansionary effects that resulted from foreign sector operations, discount window operations, Treasury operations and “other accounts”, involving the reconciling of accounts between Banco Central and financial institutions subject to extrajudicial liquidation.*

Diante desse cenário, a dívida mobiliária efetiva, que corresponde à dívida mobiliária federal menos o montante de LBC-E emitido para troca temporária com títulos da dívida estadual e menos os títulos federais livres, garantidores das operações de redesconto, atingiu o saldo de R\$ 156,3 bilhões, apresentando, no ano, variação de 52,3%, representando 18,1% do PIB e incremento de 6,1 pontos percentuais em relação ao ano passado.

*In light of this scenario, the effective securities debt which corresponds to the federal securities debt less the volume of LBC-E issued for temporary exchange for state debt papers and less non-earmarked federal securities given in guaranty of rediscount operations, came to a balance of R\$ 156.3 billion, reflecting growth of 52.3% in the year and accounting for 18.1% of GDP and growth of 6.1 percentage points in relation to the previous year.*

Quadro (Table) 3.4

### Dívida interna efetiva Effective domestic debt

Saldos em R\$ milhões a preços de dezembro de 1996<sup>1/</sup>  
Balances in R\$ million at December 1996 prices

Discriminação	1993	1994	1995	1996	Itemization
Títulos públicos federais	64 859	77 610	118 486	176 211	Federal securities
LBC - E	0	17 979	28 027	32 789	LBC-E
Títulos vinculados (Res. 2.308)	-	-	-	3 235	Earmarked securities (Res. 2,308)
Compulsórios em espécie remunerados	-	15 348	12 200	16 114	Earning reserve requirements in cash
Total	64 859	74 979	102 658	156 301	Total

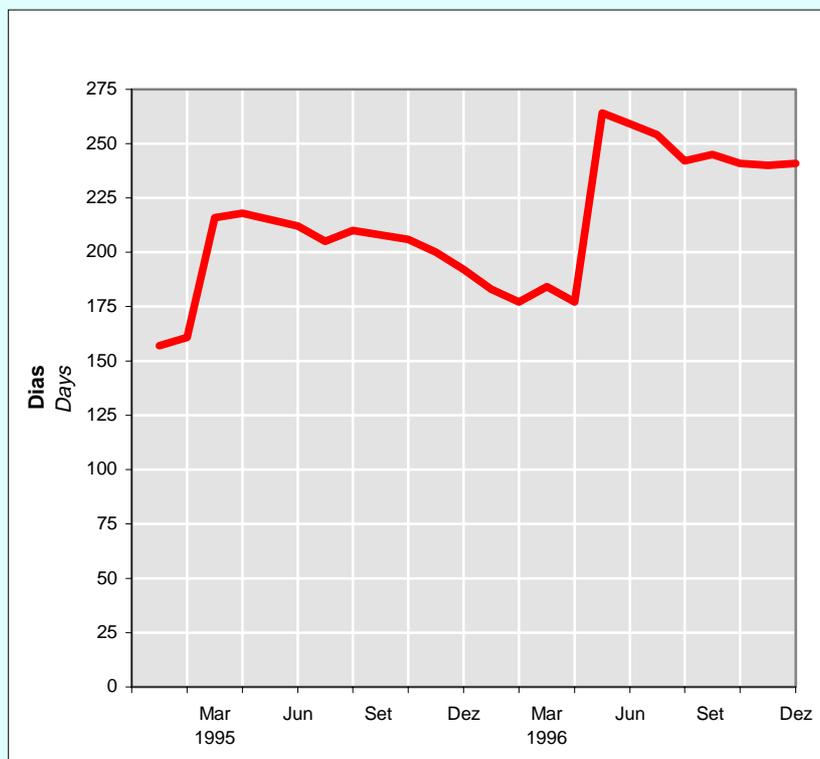
1/ Deflator IGP-DI (c). Valores anteriores a julho de 1994 convertidos pela URV de 30.6.94.

Deflator: GPI-DS (c). Values prior to July 1994 are converted by the URV dated 6.30.94.

Gráfico (Graph) 3.1

**Títulos públicos federais***Federal securities***Prazo médio em mercado <sup>1/</sup>***Average term in market*

<b>Período</b>	<b>Prazo em dias</b> <i>Term in days</i>	<i>Period</i>
1995 Jan	157	Jan
Fev	161	Feb
Mar	216	Mar
Abr	218	Apr
Mai	215	May
Jun	212	Jun
Jul	205	Jul
Ago	210	Aug
Set	208	Sept
Out	206	Oct
Nov	200	Nov
Dez	192	Dec
1996 Jan	183	Jan
Fev	177	Feb
Mar	184	Mar
Abr	177	Apr
Mai	264	May
Jun	259	Jun
Jul	254	Jul
Ago	242	Aug
Set	245	Sept
Out	241	Oct
Nov	240	Nov
Dez	241	Dec

**1/ Exclui o extramercado.***Excludes extramarket.*

No tocante ao total de títulos federais fora do Banco Central, o saldo de R\$ 176,2 bilhões refletiu aumento de 48,7% no ano e 22,7% em relação ao PIB (contra 18,8% em dezembro de 1995). Desse total, 61% se referem a títulos prefixados (BBC, LTN e NTN-J) e 18,6% a papéis atrelados à taxa *over*/Selic (LFT e LBC-E). Em nível de instituições, 52,8% correspondem a títulos do Tesouro Nacional e os restantes 47,2% a títulos do Banco Central.

*With respect to total federal papers outside Banco Central, the R\$ 176.2 billion balance reflected an increase of 48.7% in the year and 22.7% in relation to GDP (as against 18.8% in December 1995). Of this total, 61% refer to preset papers (BBC, LTN and NTN-J) and 18.6% to papers tied to the *over*/Selic rate (LFT and LBC-E). At the level of institutions, 52.8% correspond to National Treasury papers and the remaining 47.2% to Banco Central securities.*

O prazo médio dos títulos em mercado, em 1996, mudou de patamar, atingindo 241 dias em dezembro ante 192 dias observado no mesmo mês do ano anterior. O maior prazo médio decorreu, principalmente, de emissões de NTN-F, destinadas à capitalização do Banco do Brasil.

*The average term for papers in the market was increased, reaching 241 days in December, as compared to 192 days during the same month of previous year. Longer average term was principally due to issuances of NTN-F destined to Banco do Brasil's capitalization.*

Quadro (Table) 3.5

**Indicadores da dívida mobiliária interna federal***Federal domestic securities debt indicators*Saldos em R\$ milhões a preços de dezembro de 1996<sup>1/</sup>*Balances in R\$ million at December 1996 prices*

Ano Year	Títulos do Tesouro Nacional <i>National Treasury bills</i>		Carteira do BCB <i>BCB portfolio</i>		Títulos do Banco Central <i>Banco Central bills</i>		Títulos fora do BCB <i>Outside BCB</i>	
	Saldos <i>Balance</i> (A)	% PIB <i>% of GDP</i>	Saldos <i>Balance</i> (B)	% PIB <i>% of GDP</i>	Saldos <i>Balance</i> (C)	% PIB <i>% of GDP</i>	Saldos <i>Balance</i> (D)	% PIB <i>% of GDP</i>
1993	151 269	11,9	100 419	7,9	14 009	1,1	64 859	5,1
1994	74 495	17,3	30 115	7,0	33 230	7,7	77 610	18,0
1995	92 394	14,6	27 803	4,4	53 894	8,5	118 486	18,8
1996	114 775	14,8	21 669	2,8	83 105	10,7	176 211	22,7

1/ Deflator: IGP-DI (c). Valores anteriores a julho de 1994 convertidos pela URV de 30.6.94.

*Deflator: GPI-DS (c). Values prior to July 1994 are converted by the URV dated 6.30.94.*

O endividamento mobiliário de responsabilidade do Tesouro Nacional evoluiu 24,2%, no ano, com saldo de R\$ 114,8 bilhões (14,8% em relação ao PIB). Desse montante, R\$ 21,7 bilhões, representados por NTN e LTN, estão alocados na carteira do Banco Central, que teve seu tamanho reduzido, no ano, em 22,1%.

No aspecto institucional, vale registrar que, face ao processo de capitalização do Banco do Brasil, o Tesouro Nacional, através do Decreto nº 1.839, de 20.3.96, foi autorizado a emitir NTN-J com prazo de 15 anos, atrelada à taxa média de rentabilidade das LTN. Foram, então, emitidos liquidamente R\$ 6,4 bilhões, pois R\$ 1,4 bilhão foi utilizado no resgate de NTN-N em poder daquela instituição financeira.

**Privatização**

Os resultados obtidos em 1996, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND), foram significativos. O resultado financeiro alcançado foi da ordem de US\$ 4 bilhões, sendo que a venda de ações da Light representou 57,4% do total, enquanto as malhas da RFFSA contribuíram com 36,5%. Tal volume de recursos equivale a 30,3% do total arrecadado pelo programa desde o seu início em 1991. O montante da dívida transferida para o setor privado alcançou US\$ 670 milhões.

Cabe ressaltar que houve aumento substancial nos pagamentos efetuados em moeda corrente nas operações de privatização.

*The securities debt for which the National Treasury is liable expanded by 24.2% in the year, with a balance of R\$ 114.8 billion (14.8% in relation to GDP). Of this amount, R\$ 21.7 billion, represented by NTN and LTN, are allocated in the Banco Central portfolio. During the year under analysis, the size of this portfolio diminished by 22.1%.*

*From the institutional point of view, one should note that, in light of the capitalization of Banco do Brasil, Decree no. 1,839, dated 3.20.96, authorized the National Treasury to issue NTN-J with terms of 15 years tied to the average profitability rate of LTN. In net terms, issues totaled R\$ 6.4 billion, since R\$ 1.4 billion was used in redemptions of NTN-N held by that financial institution.*

**Privatization**

*Important results were obtained in 1996 in the National Privatization Program (PND). The overall financial result came to about US\$ 4 billion, with sale of Light shares accounting for 57.4% of the total and the RFFSA rail network for 36.5%. The volume of resources corresponded to 30.3% of the total received by the program since its inception in 1991. The volume of debt transferred to the private sector added up to US\$ 670 million.*

*Here, one should emphasize that strong growth occurred under cash payments consequent upon privatizations. In*

Quadro (Table) 3.6

**Programa Nacional de Desestatização**  
*National Privatization Program*

Discriminação	1993	1994	1995	1996	Itemization
<b>Empresas privatizadas</b>	6	9	8	11	<b>Privatized companies</b>
Setor siderúrgico	3	0	0	0	Steel sector
Sistema Petroquisa	2	6	7	5	Petroquisa complex
Fertilizantes	1	1	0	0	Fertilizers
Setor elétrico	0	0	1	1	Electrical sector
Setor ferroviário	0	0	0	5	Railway sector
Outros	0	2	0	0	Other
<b>Receitas (US\$ milhões)</b>	2 621	1 576	1 004	4 046	<b>Revenues (US\$ million)</b>
Setor siderúrgico	2 243	923	0	0	Steel sector
Sistema Petroquisa	172	445	604	212	Petroquisa complex
Fertilizantes	206	11	0	0	Fertilizers
Setor elétrico	0	0	400	2 357	Electrical sector
Setor ferroviário	0	0	0	1 477	Railway sector
Outros	0	198	0	0	Other
<b>Passivos transferidos ao comprador (US\$ milhões)</b>	1 561	349	625	670	<b>Liabilities transferred to the buyer (US\$ million)</b>
Setor siderúrgico	1 539	0	0	0	Steel sector
Sistema Petroquisa	2	84	622	84	Petroquisa complex
Fertilizantes	20	2	0	0	Fertilizers
Setor elétrico	0	0	0	586	Electrical sector
Setor ferroviário	0	0	0	0	Railway sector
Outros	0	263	2	0	Other

Nos anos anteriores, tal parcela representava apenas 36,4% do total dos recursos, enquanto em 1996 cerca de 75% dos pagamentos foram feitos em moeda corrente. Outro aspecto relevante do processo de privatização, no ano de 1996, foi a importante participação do capital externo nas privatizações da Light e da Malha Oeste da RFFSA. O valor dos recursos externos alcançou US\$ 1,4 bilhão no ano, correspondendo a mais de três vezes o valor obtido anteriormente.

Relativamente à venda da Light, realizada em junho, foram alienadas 55,8% das ações representativas do capital total da Light Serviços Elétricos S.A., constituindo-se na maior operação de privatização do PND. Essa venda foi seguida por diversas etapas de ofertas de ações aos empregados da empresa, tendo totalizado, até dezembro, US\$ 2,4 bilhões.

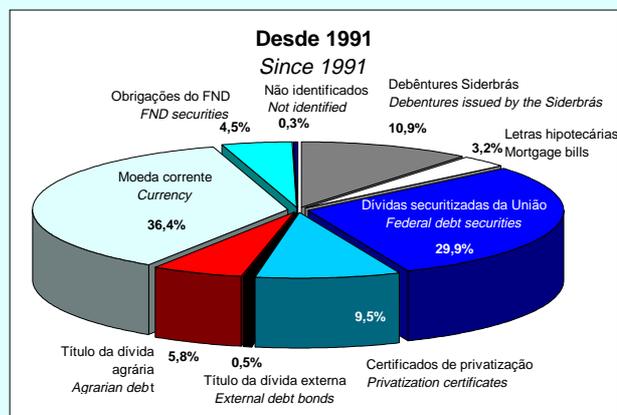
*previous years, these payments accounted for only 36.4% of the total. However, in 1996, cash payments rose to a level of 75% of the total. Another important aspect in the privatization process during the year under analysis was the significant participation of foreign capital in the privatizations of Light and the Western Network of the RFFSA rail system. The value of foreign resources came to US\$ 1.4 billion in the year, corresponding to more than three times the amount previously obtained.*

*With respect to sale of Light in June, 55.8% of the shares representing total capital of Light Serviços Elétricos S.A. were sold, making it the largest privatization operation to that point. This sale was followed by several later stock offers to the company's employees and totaled US\$ 2.4 billion up to December.*

Gráfico (Graph) 3.2

**Moedas utilizadas no PND**

Currency utilized in the PND



Fonte (source): BNDES

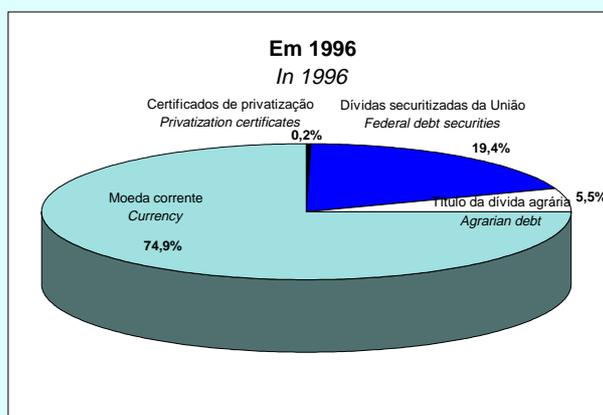
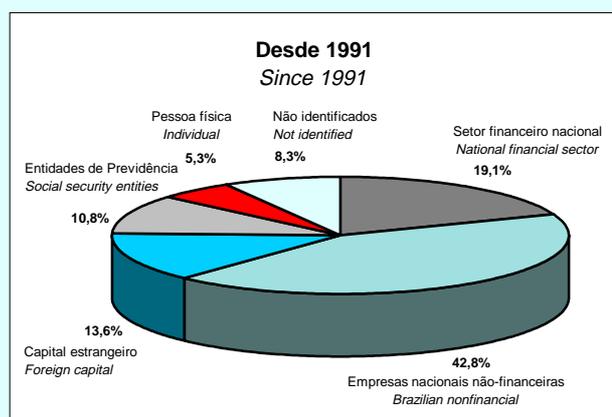


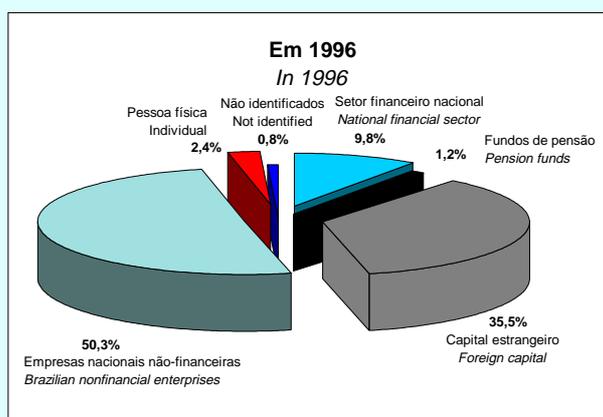
Gráfico (Graph) 3.3

**Programa Nacional de Desestatização - capital alienado por adquirente**

National Privatization Program - alienated capital according to acquirer



Fonte (source): BNDES



No setor ferroviário, das seis malhas que faziam parte do PND, as Malhas Oeste, Centro-Leste, Sudeste, Tereza Cristina e Sul tiveram seus leilões de concessão e arrendamento realizados ao longo de 1996, enquanto o leilão da Malha Nordeste está previsto para ser realizado em 1997. O valor dos leilões realizados alcançou cerca de US\$ 1,5 bilhão, com ágio médio de 4,3% em relação ao valor mínimo de oferta. Desse total, US\$ 423 milhões (28,6%) já foram liquidados e o valor remanescente será pago em 30 anos, a partir de 1998.

Foram ainda arrecadados US\$ 212 milhões com alienações de cinco participações minoritárias da Petroquisa (Polipropileno, Koppol, Deten, Polibrasil e EDN), encerrando o processo de

*In the railway sector, of the six networks included in the PND, the concessions and leases involving the Western, East-Central, Southeast, Tereza Cristina and Southern Networks were auctioned during the course of 1996, while auction of the Northeast Network is scheduled for 1997. The value of the auctions came to about US\$ 1.5 billion, with an average premium of 4.3% in relation to the minimum value. Of this total, US\$ 423 million (28.6%) have already been liquidated and the remaining value will be paid in 30 years, as of 1998.*

*Other amounts received included US\$ 212 million on sale of five Petroquisa minority stock holdings (Polipropileno, Koppol, Deten, Polibrasil and EDN), thus concluding*

privatização do setor petroquímico. As vendas das participações minoritárias de que trata o Decreto nº 1.068/94, alienadas em 1996, arrecadaram US\$ 33,8 milhões. A empresa Metanor - Metanol do Nordeste S.A. foi excluída do PND pelo Decreto s/nº de 11.1.96.

Com relação ao processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), a Resolução nº 19, de 10.10.96, do Conselho Nacional de Desestatização, aprovou a modelagem de venda da companhia, que prevê a venda, por meio de leilão, de um bloco estratégico de controle composto por 40% a 45% do capital votante, seguida de alienação de 5,1% do capital social em oferta aos empregados. Além disso, acontecerá uma oferta global das ações ordinárias de propriedade da União que não tiverem sido alienadas nas etapas anteriores, com limitação para aquisição, já que os papéis serão colocados tanto no mercado doméstico quanto nas bolsas de valores no exterior, permitindo assim a pulverização do capital.

O governo pretende conservar em seu poder uma classe especial de ação (*golden-share*) que lhe dê prerrogativas com respeito à política da empresa. O pagamento do bloco de controle deverá ser feito em moeda corrente, enquanto para a liquidação da parcela adquirida pelos empregados, o governo pretende permitir a utilização das "moedas sociais", créditos que os trabalhadores têm junto ao FGTS e ao PIS/Pasep. A Resolução estabeleceu, ainda, que o processo de desestatização da CVRD deve incluir a emissão, pela empresa, de debêntures, de modo a preservar os interesses dos seus acionistas sobre direitos minerários residuais não valorados e/ou de prazo remoto, de que é titular a CVRD. As debêntures serão remuneradas com base em percentual da receita líquida da empresa, auferida com a extração mineral, o qual será definido no edital de alienação das ações.

No setor de telecomunicações, foi sancionada a Lei nº 9.295, de 19.7.96, que dispõe sobre o Serviço Móvel Celular (SMC), cujo regulamento foi aprovado posteriormente pelo Decreto nº 2.056, de 4.11.96. A concessão para a exploração do SMC será outorgada pelo presidente da República, pelo prazo de 15 anos, renováveis por igual período. O processo de outorga da concessão será realizado mediante licitação, na modalidade de concorrência, onde o preço oferecido pelo consórcio e a tarifa terão pesos de 70% e 30%, respectivamente. O governo dividiu o território nacional em dez áreas, de acordo com o potencial de mercado, que serão objeto de concorrência da prestação de serviço de telefonia celular na chamada banda B. As empresas poderão participar da licitação em todas as áreas, contudo, poderão operar apenas em uma área de cada grupo.

*privatization of the petrochemical sector. Sale of the minority holdings treated in Decree no. 1,068/94 occurred in 1996 and involved US\$ 33.8 million. Metanor - Metanol do Nordeste S.A. was excluded from the program by a decree issued on 1.11.96.*

*With respect to privatization of the Vale do Rio Doce Company (CVRD), the National Privatization Council issued Resolution no. 19, dated 10.10.96, approving the sale model calling for auction of a strategic block of control composed of from 40% to 45% of the voting capital, followed by sale of 5.1% of the capital stock to company employees. Aside from this, there will be an overall offer of common stock belonging to the federal government and not sold in previous stages of the process. In this case, acquisitions will be subject to ceilings since the papers will be placed on both the domestic market and foreign stock exchanges. In this way, it is hoped that the shares will be distributed as widely as possible.*

*The government intends to retain a special class of shares known as the golden share, giving it certain prerogatives in relation to company policy. Payment of controlling participation in the company will have to be effected in cash, while liquidation of the share belonging to employees will be paid through use of the so-called social currencies, which are credits that workers have in the FGTS and PIS/Pasep systems. The Resolution further determined that the privatization process of CVRD should also include an issue of debentures by the company with the aim of preserving the interests of its stockholders over residual mineral rights not yet measured and/or rights that will only come into production in the distant future, but which are the property of CVRD. The debentures will generate earnings on the basis of a percentage of the net revenues of the company earned through mineral extraction activities to be defined in the stock sale notification.*

*In the telecommunications sector, Law no. 9,295, dated 7.19.96, was sanctioned and deals with Mobile Cellular Telephone services. This law was later regulated by Decree no. 2,056, dated 11.4.96. the concession for providing these services will be approved by the president of the Republic and will be valid for a period of 15 years, renewable for an equal period. The process of approval of the concession will be based on a system of competitive bidding, in which the prices offered by the different groups and the tariffs to be charged will have respective weights of 70% and 30%. The government divided the nation's territory into ten areas according to market potential. The concessions for providing band B mobile cellular telephone service in these regions will be auctioned. The companies will be permitted to participate in the auction of all the different areas but will be able to operate in just one area of each grouping.*

Quadro (Table) 3.7

**Programa Nacional de Desestatização***National Privatization Program***Empresas privatizadas até 1996***Companies privatized until 1996*

<b>Setor/Empresas</b>	<b>Preço mínimo</b> <i>Minimum price</i> <b>US\$ milhões</b> <i>US\$ million</i>	<b>Preço de venda</b> <sup>1/</sup> <i>Selling price</i> <b>US\$ milhões</b> <i>US\$ million</i>	<b>Ágio (%)</b> <i>Premium (%)</i>	<b>Data do leilão principal</b> <i>Main auction date</i>	<b>Sector/Companies</b>
<b>Sistema Petroquímica</b>					<b>Petroquímica complex</b>
Petroflex	178,6	215,6	20,7	10-Abr-92	<i>Petroflex</i>
Copesul	617,1	797,1	29,2	15-Mai-92	<i>Copesul</i>
Álcalis	78,9	81,4	3,2	15-Jul-92	<i>Álcalis</i>
Nitriflex	26,2	26,2	0,0	06-Ago-92	<i>Nitriflex</i>
Polisul	56,8	56,8	0,0	11-Set-92	<i>Polisul</i>
PPH	43,7	59,4	35,9	29-Set-92	<i>PPH</i>
CBE	10,9	10,9	0,0	03-Dez-92	<i>CBE</i>
Polioléfinas	87,1	87,1	0,0	19-Mar-93	<i>Polioléfinas</i>
Oxitenó	53,9	53,9	0,0	15-Set-93	<i>Oxitenó</i>
PQU	269,9	269,9	0,0	24-Jan-94	<i>PQU</i>
Politeno	44,9	44,9	0,0	18-Ago-94	<i>Politeno</i>
Coperbo	25,9	25,9	0,0	16-Ago-94	<i>Coperbo</i>
Ciquine	23,7	23,7	0,0	17-Ago-94	<i>Ciquine</i>
Polialden	16,7	16,7	0,0	17-Ago-94	<i>Polialden</i>
Acrinor	12,1	12,1	0,0	12-Ago-94	<i>Acrinor</i>
Copene	253,8	253,8	0,0	15-Ago-95	<i>Copene</i>
CPC	90,1	99,6	10,5	29-Set-95	<i>CPC</i>
Salgema	86,7	139,2	60,6	05-Out-95	<i>Salgema</i>
CQR	0,0	1,6	13 800,0	05-Out-95	<i>CQR</i>
Pronor	62,9	63,5	1,0	05-Dez-95	<i>Pronor</i>
Nitrocarbóno	29,5	29,6	0,0	05-Dez-95	<i>Nitrocarbóno</i>
CBP	0,0	0,0	0,0	05-Dez-95	<i>CBP</i>
Polipropileno	81,2	81,2	0,0	01-Fev-96	<i>Polipropileno</i>
Koppol	3,1	3,1	0,0	01-Fev-96	<i>Koppol</i>
Deten	12,1	12,1	0,0	22-Mai-96	<i>Deten</i>
Polibrasil	99,4	99,4	0,0	27-Ago-96	<i>Polibrasil</i>
EDN	16,6	16,6	0,0	26-Set-96	<i>EDN</i>
<b>Eletricidade</b>					<b>Electricity</b>
Escelsa	345,0	385,7	11,8	11-Jul-95	<i>Escelsa</i>
Light	2 356,8	2 356,8	0,0	21-Mai-96	<i>Light</i>

(continua)

(continues)

1/ O valor de venda foi convertido pelo dólar comercial de venda na data da liquidação financeira da operação.

*Selling price was converted by selling commercial dollar at the date of settlement of the financial operation.*

No que diz respeito à legislação, cabe assinalar a edição da Lei nº 9.277, de 10.5.96 (regulamentada pela Portaria nº 368, de 11.9.96, do Ministério dos Transportes), que delega aos municípios, estados e Distrito Federal, a administração de rodovias e a exploração de trechos de rodovias ou de obras rodoviárias federais. A delegação será formalizada mediante convênio e terá um prazo de 25

*With respect to legislation, one should mention the issue of Law no. 9,277, dated 5.10.96 (regulated by Ministry of Transportation Directive no. 368, dated 9.11.96) which delegates highway management and the working of highway segments and federal highway projects to the municipalities, states and Federal District. The delegation is to be formalized through a 25 year agreement that can be renewed for an*

Quadro (Table) 3.7

**Programa Nacional de Desestatização***National Privatization Program***Empresas privatizadas até 1996***Companies privatized until 1996*

(continuação)

*(concluded)*

<b>Setor/Empresas</b>	<b>Preço mínimo</b> <i>Minimum price</i> <b>US\$ milhões</b> <i>US\$ million</i>	<b>Preço de venda <sup>1/</sup></b> <i>Selling price</i> <b>US\$ milhões</b> <i>US\$ million</i>	<b>Ágio (%)</b> <i>Premium (%)</i>	<b>Data do leilão principal</b> <i>Main auction date</i>	<b>Sector/Companies</b>
<b>Setor siderúrgico</b>					<b>Steel sector</b>
Usiminas	1 237,5	1 376,7	11,2	24-Out-91	Usiminas
Cosinor	12,0	15,0	25,0	14-Nov-91	Cosinor
Aços Finos Piratini	42,0	105,1	150,2	14-Fev-92	Aços Finos Piratini
CST	338,6	338,6	0,0	16-Jul-92	CST
Acesita	347,7	450,3	29,5	22-Out-92	Acesita
CSN	1 266,9	1 266,9	0,0	02-Abr-93	CSN
Cosipa	174,0	340,1	95,5	20-Ago-93	Cosipa
Açominas	284,8	554,2	94,6	10-Set-93	Açominas
<b>Fertilizantes</b>					<b>Fertilizers</b>
Indag	6,8	6,8	0,0	23-Jan-92	Indag
Fosfértil	139,3	177,1	27,1	12-Ago-92	Fosfértil
Goiásfértil	12,7	12,7	0,0	08-Out-92	Goiásfértil
Ultrafértil	199,4	199,4	0,0	24-Jun-93	Ultrafértil
Arafértil	10,7	10,8	0,9	15-Abr-94	Arafértil
<b>Ferrovias</b>					<b>Railroads</b>
Malha Oeste	61,2	63,4	3,6	05-Mar-96	West net
Malha Centro-Leste	316,1	316,1	0,0	14-Jun-96	Center-East net
Malha Sul	152,2	208,5	37,0	20-Set-96	Southern net
Malha Sudeste	870,6	870,6	0,0	22-Nov-96	Southeastern net
Malha Tereza Cristina	16,1	17,9	11,2	13-Dez-96	Tereza Cristina net
<b>Outros</b>					<b>Others</b>
Celma	72,5	90,7	25,1	01-Nov-91	Celma
Mafersa	18,5	48,4	161,6	11-Nov-91	Mafersa
SNBP	7,8	12,0	53,8	14-Jan-92	SNBP
Caraíba	5,0	5,0	0,0	28-Jul-94	Caraíba
Embraer	181,5	182,9	0,8	07-Dez-94	Embraer

**1/ O valor de venda foi convertido pelo dólar comercial de venda na data da liquidação financeira da operação.**

*Selling price was converted by selling commercial dollar at the date of settlement of the financial operation.*

anos, prorrogáveis por igual período. Esta medida acelerará o ritmo dos programas estaduais de privatização de rodovias nos estados altamente dependentes da malha rodoviária federal, como o Rio Grande do Sul, o Paraná e Minas Gerais.

Em agosto, o CND deu início ao processo de privatização dos portos, com a divulgação do cronograma de publicação

*additional 25 years. This measure will accelerate the pace of state highway privatizations in those states that are highly dependent on the federal network, such as Rio Grande do Sul, Paraná and Minas Gerais.*

*In August, the National Privatization Council initiated privatization of the nation's ports by issuing the schedule for*

dos editais, visando à concessão para sua exploração. Os primeiros portos a serem concedidos serão os de Itajaí (SC), Laguna (SC), Porto Velho (RO), Cabedelo (PB), Manaus (AM), Recife (PE) e Maceió (AL). Em etapas posteriores, serão incluídos no programa outros portos marítimos e os mais de 40 portos fluviais existentes no país. O Decreto nº 1.990, de 29.8.96, incluiu no PND oito empresas responsáveis pela administração de portos marítimos e fluviais.

Dando continuidade ao processo de reestruturação do setor elétrico, foi assinado o Decreto nº 2.003, de 10.9.96, que regulamenta a produção de energia elétrica pelo produtor independente e pelo autoprodutor. Tal decreto abre espaço para a ampliação da participação dos agentes privados no setor e representa maiores aportes de recursos, devendo, inclusive, resultar em melhores tecnologias de gestão. Deve-se ressaltar que o sucesso de tal modalidade somente acontecerá se o marco regulatório permitir a concorrência, em condições de igualdade, entre os diversos segmentos. Além disso, ocorreu a publicação da Lei nº 9.427, de 26.12.96, que instituiu a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), novo órgão regulador do setor, que substituirá o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (Dnaee) nas funções de fiscalização e regulação das etapas de produção e comercialização de energia elétrica. Tal medida dá as condições necessárias para acelerar o processo de privatização do Sistema Eletrobrás.

O ano de 1996 marcou o início efetivo dos programas estaduais de privatização, com 10 dos 13 estados que já possuem autorizações das respectivas assembleias legislativas, tendo iniciado programas de desestatização e concessão de serviços públicos, que produziram receitas de US\$ 1,3 bilhão.

O Estado do Rio de Janeiro alienou 70,26% do capital ordinário da Companhia Energética do Rio de Janeiro (Cerj) em 20.11.96. O valor do leilão foi de US\$ 587,4 milhões, o que representou ágio de 30,27%. O Estado do Paraná, em 10.12.96, concedeu, por meio de leilão, o serviço de transporte de carga na Estrada de Ferro Paraná Oeste, no valor do preço mínimo de US\$ 24,8 milhões. No Rio Grande do Sul, em 17.12.96, foram leiloadas 35% das ações ordinárias da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT), pelo valor de US\$ 654,4 milhões, representando ágio de 54,7%. O consórcio vencedor é formado pela Internacional da Espanha S.A., RBS Participações S.A., Compañía de Telecomunicaciones de Chile S.A., Telefónica de Argentina S.A. e Citicorp.

*publishing concession notifications. The first ports to be included will be those of Itajaí (SC), Laguna (SC), Porto Velho (RO), Cabedelo (PB), Manaus (AM), Recife (PE) and Maceió (AL). Later on, other maritime ports will be included in the program together with more than 40 river ports now operating in the country. Decree no. 1,990, dated 8.29.96, included eight companies charged with managing maritime and river ports within the National Privatization Program.*

*Continuing the process of restructuring the electric energy sector, Decree no. 2,003, dated 9.10.96, was signed and regulated production of electrical energy by independent producers and by others who desire to produce for their own use. This decree opened the sector to increased participation on the part of private sector entities and should result in a much greater flow of resources, including improved management technologies. Here, one should stress that this will only be successful if the regulations allow for competition among varied segments under conditions of equality. Aside from this, Law no. 9,427 was issued on 12.26.96 and instituted the National Electrical Energy Agency (Aneel) as the entity charged with regulating the sector. This organization substitutes the National Department of Water and Electrical Energy - Dnaee in inspection and regulation of the different stages of electric energy production and marketing. This measure ensures that the required conditions will exist to accelerate privatization of the Eletrobrás System.*

*The year under analysis marked the effective beginning of state privatization programs, as 10 of the 13 states authorized by their respective legislatures have begun privatizing and granting public service concessions. The overall revenues generated came to US\$ 1.3 billion.*

*The State of Rio de Janeiro sold off 70.26% of the common stock of the Rio de Janeiro Energy Company (Cerj) on 11.20.96. The value of the auction was US\$ 587.4 million, for a premium of 30.27%. On 12.10.96, the State of Paraná held an auction involving concession of cargo transportation services on the West Paraná Railroad, at the minimum price of US\$ 24.8 million. On 12.17.96, in Rio Grande do Sul, 35% of the common stock of the Companhia Rio Grandense de Telecomunicações (CRT) were sold for US\$ 654.4 million, a premium of 54.7%. the winning group is composed of Internacional da Espanha S.A., RBS Participações S.A., Compañía de Telecomunicaciones de Chile S.A., Telefónica de Argentina S.A. and Citicorp.*

## Previdência Social

As receitas da Previdência Social, em 1996, somaram R\$ 52,1 bilhões, com acréscimo real de 14,6% (deflator IGP-DI) em relação ao ano anterior, enquanto as despesas situaram-se em R\$ 53,4 bilhões (+17,3%). Desta forma, o déficit acumulado no ano, no valor de R\$ 1,3 bilhão, reduziu as disponibilidades da Previdência para R\$ 0,3 bilhão.

Os resultados negativos nas contas do INSS derivam do aumento no número de aposentadorias por tempo de serviço, cujos critérios de concessão do benefício, previstos na proposta de emenda constitucional da Previdência Social, provocou a antecipação de inatividade. O segundo fator de deterioração do fluxo de caixa foi determinado pela Medida Provisória nº 1.415, de 29.4.96, que fixou o reajuste de 15% nos benefícios da Previdência, superior ao reajuste do salário mínimo (12%). A MP estabeleceu, ainda, que os reajustes dos benefícios, a partir de 1997, ocorrerão sempre no mês de junho.

Em 1996, o fluxo de caixa da Previdência Social só não foi deficitário devido a ocorrência de fatores circunstanciais, como a utilização de crédito rotativo na rede bancária e de empréstimo contraído junto ao Banco do Brasil, no mês de

## Social Security

In 1996, social security revenues totaled R\$ 52.1 billion, with real growth of 14.6% (deflator: IGP-DI) in relation to the previous year, while expenditures came to R\$ 53.4 billion (17.3%). Consequently, the deficit accumulated in the year came to R\$ 1.3 billion and reduced the cash balance of the system to R\$ 0.3 billion.

Negative results in INSS accounts were generated by growth in the number of persons who retired after completing the legally determined time of services. Many of these people were motivated by the new criteria for granting benefits defined in the proposed constitutional amendment on Social Security. The second factor responsible for cash flow deterioration was Provisional Measure no. 1,415, dated 4.29.96, which defined a benefit increase of 15%, or considerably more than in the case of the minimum wage (12%). Aside from this, the Measure also determined that, as of 1997, benefit adjustments will always occur in the month of June.

In 1996, the social security cash flow did not close in a negative position due to purely circumstantial factors, such as postponement of expenses on transfers to third parties in October; utilization of rotating credit in the banking system

Quadro (Table) 3.8

### Previdência Social - fluxo de caixa Social Security - cash flow

R\$ milhões<sup>1/</sup>  
R\$ million

Discriminação	1993	1994	1995	1996	Itemization
<b>Receitas</b>	35 442	38 403	45 427	52 066	<b>Earnings</b>
Arrecadação bancária	30 385	31 702	40 097	44 927	Banking inflow
Transferência da União	2 145	2 664	3 584	3 133	Federal government transfers
Outras	2 912	4 037	1 746	4 006	Others
<b>Despesas</b>	32 813	34 736	45 541	53 404	<b>Expenditures</b>
Benefícios	26 644	29 311	37 706	42 588	Benefits
Pessoal	1 481	1 885	2 843	2 161	Personnel
Transferências a terceiros	2 129	2 451	3 395	3 410	Transfers to third parts
Outras	2 559	1 089	1 597	5 245	Other
<b>Resultado de caixa</b>	2 629	3 667	- 114	- 1 338	<b>Cash results</b>
<b>Relação despesa/arrecadação</b>	0,93	0,90	1,00	1,03	<b>Ratio expenditures / inflow</b>
<b>Relação benefício/arrecadação bancária<sup>2/</sup></b>	0,94	1,00	1,03	1,03	<b>Ratio benefit / banking inflow</b>

1/ A preços de dezembro de 1996 (IGP-DI).

At December 1996 prices (GPI-DS).

2/ Corresponde à relação entre os benefícios pagos e arrecadação bancária líquida de transferências a terceiros.

Corresponds to ratio between benefits paid and net banking inflow from transference to third parts.

novembro; e, à entrada de recursos referente ao resgate da dívida da RFFSA, securitizada pelo Tesouro, no mês de dezembro.

Relativamente à dívida da RFFSA, a Lei nº 9.364/96 autorizou a União, pagar com sub-rogação dos débitos da rede com o INSS até R\$ 1,5 bilhão, mediante a entrega de ativos à União em contrapartida à emissão de créditos securitizados pelo Tesouro Nacional, com prazo de resgate de 12 anos, carência para principal e juros de 4 anos, juros de 6% a.a., calculado sobre o valor atualizado.

Com o objetivo de tornar mais ágil e mais eficaz a cobrança de créditos do Instituto Nacional do Seguro Social oriundos de contribuições sociais por ele arrecadadas, além de contribuir para a melhora estrutural das contas de Previdência Social, foi assinada a Medida Provisória nº 1.533, de 18.12.96, determinando a extinção das inscrições em dívida ativa, efetuadas até 30.11.96, cujos valores, relativamente a um mesmo devedor, seja igual ou inferior a R\$ 1.000,00 e a extinção de créditos não inscritos em dívida ativa, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 500,00. Essa MP visa obter redução no número de processos judiciais de interesse da União, alguns com custos processuais superiores às causas julgadas.

### Execução financeira do Tesouro Nacional

O Tesouro Nacional contabilizou déficit de R\$ 9,4 bilhões no exercício de 1996 (a preços de dezembro de 1996, deflator: IGP-DI). As receitas ascenderam a R\$ 100,1 bilhões, enquanto as despesas somaram R\$ 109,5 bilhões, registrando aumentos de 2,5% e 6,2%, respectivamente.

As duas principais fontes de arrecadação, Imposto de Renda e Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (Cofins), responderam por 48,4% das receitas do Tesouro e cresceram, em termos reais, 1,5% e 5,5%, respectivamente, em relação ao exercício anterior. Por sua vez, o Imposto sobre Produtos Industrializados e as Contribuições para o PIS/Pasep denotaram incrementos de, nessa ordem, 8,4% e 8,9%. Contribuíram positivamente para a elevação na arrecadação os seguintes fatores:

- a) alteração na legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas (Lei nº 9.249/95);
- b) aumento nas vendas de veículos para o mercado interno e elevação nos preços dos carros populares;

*and a loan taken from Banco do Brasil in November; and inflow of the resources corresponding to redemption of the RFFSA debt securitized by the Treasury in December.*

*Insofar as the RFFSA debt is concerned, Law no. 9,364/96 authorized the federal government to effect payment with subrogation of the network's debts with INSS up to a value of R\$ 1.5 billion. This was to be done through delivery of assets to the federal government against issues of credits securitized by the National Treasury, with redemption terms of 12 years, a four year grace period for principal and interest and 6% per year interest, calculated on the updated value.*

*Provisional Measure no. 1,533, dated 12.18.96, was issued with the purpose of enhancing the efficiency of the system of collecting National Social Security Institute credits when such originate in social contributions, and furthering structural improvements in the system's accounts. This Measure determined that credits subject to judicial execution up to 11.30.96 would be cancelled when the value for a single debtor is equal to or less than R\$ 1,000.00. At the same time, it was decided that debt not yet included in judicial execution would be cancelled in those cases in which the value was equal to or less than R\$ 500.00. This Measure has the purpose of reducing the number of suits brought by the federal government, since the costs of some of them are higher than the amounts involved.*

### National Treasury budget operations

*In 1996, the National Treasury registered a deficit of R\$ 9.4 billion (at December 1996 prices - GPI-DS). Revenues increased to R\$ 100.1 billion, while expenditures came to R\$ 109.5 billion, for respective growth rates of 2.5% and 6.2%.*

*The two major sources of revenues — Income Tax and Contribution for Financing the Social Security System (Cofins) — accounted for 48.4% of Treasury revenues and, in real terms, expanded by 1.5% and 5.5%, respectively, in relation to the previous period. In their turn, the Industrialized Products Tax and PIS/Pasep Contributions registered increases of 8.4% and 8.9% in the same order. Among the factors that made a positive contribution to inflow growth, the following deserve mention:*

- a) alterations in corporate income tax legislation (Law no. 9,249/95);*
- b) increased vehicle sales on the internal market and upward movement in the prices of low cost models;*

Quadro (Table) 3.9

**Tesouro Nacional - execução financeira**  
*National Treasury performance*

Fluxos acumulados no ano em R\$ milhões<sup>1/</sup>*Flows accumulated in year in R\$ million*

Discriminação	1993	1994	1995	1996	Itemization
Receita	78 112	89 441	97 733	100 141	<i>Revenues</i>
Despesa	93 531	89 030	103 186	109 547	<i>Expenditures</i>
Resultado de caixa	- 15 419	411	- 5 453	- 9 406	<i>Cash balance</i>
Operações com títulos públicos federais	- 3 366	- 37 195	23 468	21 519	<i>Federal security operations</i>
Remuneração de disponibilidade no Banco Central	31 788	26 175	5 643	3 491	<i>Remuneration of available funds in the Banco Central</i>
Resultado do Banco Central	25 129	16 018	0	0	<i>Result of the Banco Central</i>
Encargos da DPMF - carteira do Banco Central	0	- 6 384	- 3 940	- 1 729	<i>Federal security charges - Banco Central portfolio</i>
Renegociação da div. externa e aquisição de garantias	0	46 716	2 197	- 6 755	<i>Negotiation of foreign debt and acquirement of warranties</i>
Amortização da dívida contratada interna e externa	- 3 741	- 3 037	- 5 856	- 5 455	<i>Domestic and external contracted debt amortization</i>
Disponibilidade de recursos	34 391	42 704	16 059	1 665	<i>Resource availability</i>

1/ Valores anteriores a julho de 1994 convertidos pela URV média de junho de 1994. Deflator: IGP-DI.

*Values prior to July 1994 were converted by the average URV of June of 1994. Deflator: GPI-DS.*

c) ações permanentes de cobrança e fiscalização, desenvolvida pela Secretaria da Receita Federal, visando à recuperação de créditos tributários em atraso; e

d) ação conjunta da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com vistas a agilizar o ingresso, no Tesouro Nacional, dos créditos decorrentes de decisões judiciais já transitadas em julgado.

*c) permanent charging and inspection efforts by the Secretariat of Federal Revenue aimed at recovering tax credits in arrears; and*

*d) joint efforts by the Secretariat of Federal Revenue and the Office of the Attorney General of the National Treasury aimed at facilitating inflows of credits to the National Treasury in cases in which sentences have already been issued.*

As quedas na arrecadação do Imposto de Importação (-22,9%) e do IOF (-19,6%) derivaram, no primeiro caso, da redução no volume das importações sujeitas ao pagamento de tarifas, sobretudo veículos, e, no segundo, da redução da alíquota nas operações de crédito para pessoas físicas (de 18% para 6%) e pessoas jurídicas (de 3% para 1,5%).

*The declines registered under the Import Tax (-22.9%) and IOF (-19.6%) inflows were caused, in the case of the former, by reductions in the volume of imports subject to payment of tariffs, particularly vehicles, and, in the latter case, by a reduction in the rate on operations involving credits to individuals (from 18% to 6%) and legal entities (from 3% to 1.5%).*

Os encargos da dívida mobiliária em mercado foi a rubrica que mais pressionou a despesa, registrando incremento real de 39,6%, elevando sua participação relativa nos gastos de 7,8% para 10,3%. Por sua vez, os encargos da dívida contratada interna e externa, no montante de R\$ 5,3 bilhões, elevaram-se em 0,7%.

*The heading that exerted the greatest pressure on expenditures was charges on market securities debt. This item increased in real terms by 39.6% and raised its relative participation in expenditures from 7.8% to 10.3%. In their turn, outlays on the internal and foreign contracted debt totaled R\$ 5.3 billion, for growth of 0.7%.*

O desembolso com pessoal e encargos sociais, com participação relativa de 38,2% nos gastos, alcançou R\$ 41,8 bilhões, denotando incremento de 2,8% perante o exercício de 1995. Esse montante corresponde a 62,7% das receitas disponíveis do Tesouro (receitas de tributos menos as transferências constitucionais).

*Disbursements on personnel and social charges, with relative participation of 38.2% in expenditures, came to R\$ 41.8 billion for growth of 2.8% in comparison to 1995. This amount corresponds to 62.7% of available Treasury revenues (tax revenues less constitutional transfers).*

Quadro (Table) 3.10

**Tesouro Nacional - receitas**  
*National Treasury - revenue*

R\$ milhões<sup>1/</sup>  
 R\$ million

Discriminação	1993	1994	1995	1996	Itemization
<b>Receita total</b>	78 112	89 441	97 733	100 141	<b>Total revenue</b>
<b>Receita tributária</b>	74 123	85 073	91 885	94 707	<b>Tax revenue</b>
Imposto de Renda	25 763	23 515	30 235	30 674	Income tax
Imposto sobre Produtos Industrializados	16 179	14 503	14 532	15 752	Industrial product tax
Imposto sobre Operações Financeiras	5 022	5 188	3 641	2 926	Financial operation tax
Imposto de Importação	2 872	3 291	5 589	4 307	Import tax
IPMF	0	6 900	0	0	Provisional tax on financial transactions
Contribuições para o Finsocial/Cofins	8 495	14 342	16 851	17 775	Contribution to Finsocial/Cofins
Contribuições sobre lucro da pessoa jurídica	5 836	6 051	6 471	6 461	Contribution on legal entity profits
Contribuições para o PIS/Pasep	7 640	7 189	6 779	7 381	Contribution to PIS/Pasep
Outras receitas	2 315	4 093	7 787	9 431	Other revenues
<b>Receita do orçamento das operações oficiais de crédito</b>	3 296	3 908	5 694	5 302	<b>Budgetary revenue of government credit operations</b>
<b>Remuneração das disponibilidades no Banco do Brasil</b>	693	459	153	133	<b>Earnings on available resources in Banco do Brasil</b>

1/ Valores anteriores a julho de 1994 convertidos pela URV média de junho de 1994. Deflator: IGP-DI.

Values prior to July 1994 were converted by the average URV of June of 1994. Deflator: GPI-DS.

Cabe assinalar que em 1996 não foi concedido qualquer reajuste nos vencimentos do funcionalismo público federal. O incremento nos gastos, portanto, foi decorrência do próprio crescimento vegetativo da folha de pagamento (promoções, quinquênios etc.). A propósito, no mês de outubro, o governo adotou uma série de providências visando estabelecer maior controle sobre as despesas com pessoal e encargos sociais, principalmente por intermédio da eliminação de privilégios injustificados. Entre as medidas, foi autorizada a demissão de servidores não estáveis, a extinção do benefício que permite ao servidor ascender na escala de vencimentos ao aposentar-se, e a eliminação do pagamento de horas extras.

No conceito das necessidades de financiamento, as contas do Tesouro Nacional contabilizaram superávit primário de R\$ 2,9 bilhões em 1996. Todavia, considerando as obrigações com juros reais líquidos, no valor de R\$ 12,7 bilhões, obtém-se déficit operacional de R\$ 9,8 bilhões. Esse resultado corresponde a 1,27% do PIB, situação ligeiramente mais favorável do que a contabilizada em 1995 (1,40% do PIB).

*In 1996, no wage increases were granted to federal civil servants. Thus, growth in outlays resulted solely from the system of promotion, leaves, etc. In this regard, the government adopted a series of measures in October with the aim of establishing increased control over personnel expenditures and social charges. Here, the major instrument used was simple elimination of unjustified privileges. Among the measures taken, layoffs of workers not entitled to job stability were authorized, promotions to the immediately higher job classification were prohibited to retiring workers and overtime payments were eliminated.*

*Viewed under the concept of borrowing requirements, National Treasury accounts turned in a primary surplus of R\$ 2.9 billion in 1996. However, when net real interest liabilities totaling R\$ 12.7 billion are included, the result is an operational deficit of R\$ 9.8 billion. This result corresponds to 1.27% of GDP, a situation slightly more favorable than in 1995 (1.40% of GDP).*

Quadro (Table) 3.11

**Tesouro Nacional - despesas realizadas**  
*National Treasury - expenditure*

R\$ milhões<sup>1/</sup>  
R\$ million

Discriminação	1993	1994	1995	1996	Itemization
Total	93 531	89 030	103 186	99 447	Total
Transferências a estados e municípios	19 698	17 268	21 027	21 513	Transfers to states and municipalities
Pessoal e encargos sociais	27 554	34 854	40 636	41 792	Payroll and social levies
Encargos da dívida contratada - interna e externa	2 908	3 739	5 295	5 334	Contracted debt charges - domestic and external
Encargos da dívida mobiliária	18 216	6 860	8 049	1 132	Federal security charge
Outras vinculações	8 574	6 662	7 177	6 503	Other earmarkings
Operações oficiais de crédito	2 616	3 870	3 893	2 394	Government credit operations
Outras despesas	13 966	15 777	17 109	20 778	Other expenditures

<sup>1/</sup> Valores anteriores a julho de 1994 convertidos pela URV média de junho de 1994. Deflator: IGP-DI.  
Values prior to July 1994 were converted by the average URV of June of 1994. Deflator: GPI-DS.

### Finanças estaduais e municipais

Ao longo do exercício de 1996, os estados e municípios apresentaram, sob a ótica do financiamento, déficit operacional, medido como proporção do PIB, de 1,88%, ante 2,31% em 1995. Não obstante a melhora desse indicador, a dívida mobiliária dos estados e municípios apresentou crescimento real de 19,8% (deflator IGP-DI centrado), totalizando R\$ 51,7 bilhões. Os estados respondem por 87,3% do total dessa dívida, cabendo aos municípios os 12,3% restantes. Releva notar a elevada concentração dessa dívida nos estados mais desenvolvidos da federação, que acumularam 77,3% da dívida, a saber: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

No sentido de controlar essa modalidade de endividamento, o Conselho Monetário Nacional baixou a Resolução nº 2.329, em 30.10.96, restringindo a compra de títulos dos estados por bancos estaduais e limitando a 5% do patrimônio líquido dos bancos privados e dos fundos de investimento a aplicação nesses papéis.

### State and municipal finances

Viewed under the concept of financing, states and municipalities registered an operational deficit of 1.88% of GDP in 1996, as compared to 2.31% in 1995. Despite improvement in this indicator, the state and municipal securities debt expanded by 19.8% in real terms (deflator: centered GPI-DS) and totaled R\$ 51.7 billion. The states account for 87.3% of the debt total and the municipalities for the remaining 12.3%. It is important to note the high level of concentration of this debt in the more developed states of the federation, as seen in the fact that São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais and Rio Grande do Sul accumulated 77.3% of the total.

With the aim of controlling this type of indebtedness, the National Monetary Council issued Resolution no. 2,329, dated 10.30.96, restricting state bank purchases of state securities and limiting investments in these papers to 5% of the net worth of private banks and investment funds.

Quadro (Table) 3.12

**Dívida mobiliária interna estadual e municipal**  
*State and local government domestic securities debt*

Saldos em R\$ milhões a preços de dezembro de 1996<sup>1/</sup>  
*Balances in R\$ million at December 1996 prices*

Discriminação	1993	1994	1995	1996	Itemization
Estadual	23 302	28 012	37 567	45 149	State government
Minas Gerais	4 679	5 660	7 516	8 773	Minas Gerais
Rio de Janeiro	3 233	3 859	5 085	5 935	Rio de Janeiro
Rio Grande do Sul	3 450	4 191	5 606	6 543	Rio Grande do Sul
São Paulo	9 871	11 996	15 949	18 723	São Paulo
Demais estados	2 068	2 306	3 410	5 175	Other states
Municipal	2 593	3 288	5 588	6 571	Local government
Rio de Janeiro	785	958	1 272	1 338	Rio de Janeiro
São Paulo	1 808	2 329	4 315	5 021	São Paulo
Outros	-	-	-	212	Other
<b>Total</b>	<b>25 895</b>	<b>31 300</b>	<b>43 154</b>	<b>51 720</b>	<b>Total</b>

1/ Deflator: IGP-DI (c). Valores anteriores a julho de 1994 convertidos pela URV de 30.6.94.

*Deflator: GPI-DS(c). Values prior to July 1994 are converted by the URV dated 6.30.94.*

O cenário de deterioração do resultado fiscal e de elevação do endividamento não pode ser atribuído a reduções nas receitas. Com efeito, no último quadriênio o ICMS vem apresentando tendência ascendente, com crescimento médio anual de 11% no período. Em 1996, a arrecadação situou-se em R\$ 57,4 bilhões, com crescimento real de 6,1% sobre o ano anterior. Os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia, Santa Catarina, Pernambuco, Goiás e Espírito Santo são os dez maiores em arrecadação do ICMS, respondendo por 85,5% da arrecadação total. Destacaram-se como de maior dinamismo, durante o exercício de 1996, os Estados de Pernambuco, Goiás e Bahia, com taxas de crescimento da arrecadação de, respectivamente, 11,4%, 13,8% e 9%. No universo dos dez principais estados arrecadadores, as menores taxas de crescimento ficaram por conta do Estado do Espírito Santo, 2,1% e do Estado do Paraná, com 2,3%.

Relativamente ao ICMS, a Lei Complementar nº 87, de 13.9.96, desonerou as exportações de semi-elaborados e dos produtos primários da cobrança do ICMS, eliminando a cumulatividade, ao prever a constituição de créditos relativos à compra de bens de capital, ao consumo de bens de uso e de energia elétrica. A lei estabelece, também, o ressarcimento de eventuais perdas de arrecadação dos estados, pelo prazo de

*The scenario of deteriorating fiscal results and increased indebtedness cannot be attributed to revenue reductions. As a matter of fact, in the last four months, the ICMS inflow moved upward and registered annual average growth of 11% in the period. In 1996, the inflow came to R\$ 57.4 billion, for real growth of 6.1% in relation to the previous year. São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia, Santa Catarina, Pernambuco, Goiás and Espírito Santo occupy the ten positions of leadership in terms of ICMS inflow, accounting for 85.5% of the total. In the course of 1996, the most dynamic states were Pernambuco, Goiás and Bahia with respective growth rates of 11.4%, 13.8% and 9% in tax inflow. An analysis of the ten leading states, shows that the lowest growth levels were registered by Espírito Santo with 2.1% and Paraná with 2.3%.*

*With regard to the ICMS, Complementary Law no. 87, dated 9.13.96, cancelled levying of the ICMS on exports of semimanufactured goods and primary products. At the same time, it eliminated the possibility of cumulative charging of this tax by calling for the constitution of credits related to purchases of capital goods, consumption of normally used items and electrical energy. Furthermore, the law determined*

Quadro (Table) 3.13

**Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) <sup>1/</sup>**  
*Circulation of goods and services tax*

Fluxos acumulados no ano em R\$ milhões <sup>2/</sup>  
*Flows accumulated in year in R\$ million*

Discriminação <i>Itemization</i>	1993	1994	1995	1996
<b>Região Norte</b> <i>North region</i>	1 501	1 725	2 258	2 520
Acre	29	30	44	46
Amazonas	581	697	1 044	1 222
Pará	533	613	726	770
Rondônia	190	204	231	241
Roraima	31	36	41	45
Amapá	33	35	50	54
Tocantins	103	110	122	143
<b>Região Nordeste</b> <i>Northeast region</i>	5 198	5 726	6 843	7 619
Maranhão	298	335	385	451
Piauí	172	186	250	290
Ceará	789	914	1 091	1 221
Rio Grande do Norte	220	251	341	390
Paraíba	254	291	404	463
Pernambuco	1 046	1 114	1 356	1 511
Alagoas	221	257	317	364
Sergipe	217	262	303	317
Bahia	1 980	2 115	2 395	2 611
<b>Região Sudeste</b> <i>Southeast region</i>	25 301	27 717	32 745	34 503
Minas Gerais	4 143	4 698	5 299	5 596
Espírito Santo	836	1 099	1 457	1 426
Rio de Janeiro	4 140	4 440	5 177	5 384
São Paulo	16 183	17 480	20 812	22 097
<b>Região Sul</b> <i>South region</i>	7 173	8 122	8 779	9 019
Paraná	2 271	2 568	2 838	2 904
Santa Catarina	1 431	1 702	1 922	1 977
Rio Grande do Sul	3 472	3 853	4 020	4 138
<b>Região Centro-Oeste</b> <i>Central-west region</i>	2 782	3 317	3 477	3 764
Distrito Federal	513	622	722	826
Goiás	1 045	1 248	1 303	1 483
Mato Grosso	571	759	808	824
Mato Grosso do Sul	653	688	644	630
<b>Brasil</b>	41 955	46 606	54 102	57 425

**1/ Os valores anteriores a julho de 1994 foram convertidos pela URV média de junho de 1994.**

*Values prior to July 1994 were converted by the average URV of June 1994.*

**2/ A preços de dezembro de 1996 (IGP-DI).**

*At prices of December 1996 (GPI-DS).*

seis a dez anos. No caso de perda de até 10%, o estado terá a garantia de reposição por seis anos e, a cada dois pontos percentuais a mais de perda, será acrescido um ano no prazo de compensação, no prazo de 10 anos. O valor do ressarcimento foi estimado em R\$ 3,6 bilhões para o exercício de 1997 e em R\$ 4,4 bilhões para o exercício de 1998 e seguintes (a preços médios do período julho/95 a junho/96). Ficou estabelecido que o Tesouro Nacional faria adiantamento aos estados, no exercício de 1996, no valor de R\$ 500 milhões, os quais foram liberados no mês de outubro. Esse montante será descontado das primeiras 12 parcelas, sendo o valor corrigido pelo IGP-DI. Dos recursos a serem transferidos aos estados serão descontadas as dívidas para com a União, vencidas e não pagas, ou vincendas no mês seguinte àquele em que for efetivada a entrega. O saldo remanescente, se houver, será creditado em moeda corrente. A lei condiciona o montante recebido, a título de compensação das perdas, ao desempenho arrecadatório da respectiva unidade federada, premiando os estados que pratiquem uma melhor administração tributária, introduzindo um parâmetro de eficiência e desestimulando atitudes de acomodação, que as transferências poderiam motivar. De qualquer forma, o efeito total sobre a arrecadação dependerá do impacto da desoneração do ICMS sobre o investimento produtivo e, indiretamente, sobre o nível da atividade econômica.

Ainda com relação às receitas, as transferências constitucionais para estados e municípios, no total de R\$ 20,1 bilhões (deflator IGP-DI), registraram crescimento de 2,2%, no ano, confirmando o comportamento dos últimos anos. Releva notar que não está incluso nesse total, o repasse de recursos previsto na Lei Complementar nº 87/96, que atingiu R\$ 545,4 milhões em 1996. A distribuição dos recursos por região, em 1996, obedeceu às seguintes proporções: Norte 15,8%, Nordeste 41,1%, Sudeste 22,2%, Sul 14% e Centro-Oeste 6,9%.

Dentro desse contexto, onde a evolução das receitas e despesas denota a existência de desequilíbrio estrutural de suas finanças, o governo federal instituiu um processo renegociado de ajustamento das contas dos estados. O primeiro passo nessa direção, aconteceu com a aprovação do Voto CMN nº 162/95 pelo Conselho Monetário Nacional, sobre o Programa de Ajuste Fiscal e Reestruturação Financeira dos Estados. O programa adotou a estratégia de apoiar financeiramente os estados que se dispunham a tomar medidas tendentes a restaurar o equilíbrio orçamentário. Deste modo, premiam-se aquelas unidades federativas que assumam compromissos de ajuste fiscal e financeiro tais como:

*that possible losses to the states should be refunded over a period ranging from six to ten years. In the case of losses of up to 10%, the state will receive refunds for a period of six years. With every two additional percentage points of losses, one year will be added to the period of compensation up to a maximum of 10 years. The value of the 1997 refund was estimated at R\$ 3.6 billion. From 1998 onward, the value is expected to stabilize at a level of R\$ 4.4 billion (at average prices of the period from July/95 to June/96). It was decided that, in the 1996 fiscal year, the National Treasury would effect advances to the states in an amount of R\$ 500 million, released in the month of October. This amount is to be deducted from the first 12 installments and the value will be indexed by the GPI-DS. State debts with the federal government that have matured and not been paid or that are maturing in the month following that in which transfers are made to the states will be deducted from the resources scheduled to be channelled to the states. Should there still be a balance, it will be credited in cash. The law conditions the amount received by way of compensation of losses to the tax collection performance of the respective state and rewards those states that achieve the best tax management systems. In this way, the law has introduced a standard of efficiency and discouraged the sense of laxity that such transfers could generate. In any case, the overall effect on the tax inflow will depend on the impact of the elimination of the ICMS on productive investments and, indirectly, on the level of economic activity.*

*Also with respect to revenues, constitutional transfers to the states and municipalities totaling R\$ 20.1 billion (deflator: GPI-DS) registered growth of 2.2% in the year, thus confirming the behavior that has marked recent years. One should note that this total does not include on-lendings of resources foreseen in Complementary Law no. 87/96 which totaled R\$ 545.4 million in 1996. The 1996 distribution of resources by region was as follows: north 15.8%, northeast 41.1%, southeast 22.2%, south 14.0% and central-west 6.9%.*

*In this context, in which the growth of revenues and expenditures reflects the existence of a structural imbalance in the state's finances, the federal government instituted a renegotiated process of adjusting state accounts. The first step in this direction occurred with National Monetary Council approval of Vote no. 162/95 which defined the Program of Fiscal Adjustment and Financial Restructuring of the States. The program adopted a strategy of providing financial support to those states willing to take measures capable of restoring budget equilibrium. In this way, those states that assumed fiscal and financial adjustment commitments such as those stated below reaped the greatest rewards:*

Quadro (Table) 3.14

**Transferências de recursos do Tesouro Nacional para estados e municípios <sup>1/</sup>**  
*Transfer of funds from the National Treasury to states and municipalities*

Fluxos acumulados no ano em R\$ milhões <sup>2/</sup>  
*Flows accumulated in year in R\$ million*

Discriminação <i>Itemization</i>	1993	1994	1995	1996
<b>Região Norte</b> <i>North region</i>	2 800	2 514	3 111	3 176
Acre	315	286	352	359
Amazonas	350	309	375	382
Pará	837	750	941	965
Rondônia	296	267	329	335
Roraima	217	199	246	250
Amapá	312	275	340	347
Tocantins	472	428	528	538
<b>Região Nordeste</b> <i>Northeast region</i>	7 291	6 589	8 079	8 259
Maranhão	927	853	1 042	1 064
Piauí	548	502	618	630
Ceará	1 035	936	1 149	1 171
Rio Grande do Norte	542	488	602	612
Paraíba	649	594	732	746
Pernambuco	1 046	901	1 108	1 131
Alagoas	551	479	591	604
Sergipe	449	406	499	507
Bahia	1 544	1 429	1 740	1 794
<b>Região Sudeste</b> <i>Southeast region</i>	4 560	3 571	4 374	4 467
Minas Gerais	1 740	1 492	1 849	1 869
Espírito Santo	321	278	364	385
Rio de Janeiro	614	463	536	543
São Paulo	1 885	1 338	1 625	1 669
<b>Região Sul</b> <i>South region</i>	2 626	2 296	2 767	2 816
Paraná	929	821	1 019	1 039
Santa Catarina	633	523	623	638
Rio Grande do Sul	1 064	952	1 124	1 139
<b>Região Centro-Oeste</b> <i>Central-west region</i>	1 254	1 095	1 351	1 394
Distrito Federal	98	72	89	90
Goiás	553	491	604	621
Mato Grosso	354	318	393	405
Mato Grosso do Sul	248	214	265	278
<b>Brasil</b>	18 530	16 065	19 682	20 113

<sup>1/</sup> Os valores anteriores a julho de 1994 foram convertidos pela URV média de junho de 1994. Referem-se aos fundos de participação dos estados e municípios, fundos sobre exportação, IOF-ouro e imposto territorial rural.

*Values prior to July 1994 were converted by the average URV at June 1994. Refers to state and municipalities equity funds, export funds, tax on financial transactions - gold and tax on rural properties.*

<sup>2/</sup> A preços de dezembro de 1996 (IGP-DI).

*At prices of December 1996 (GPI-DS).*

- |   |  |
|---|--|
| a) controle e redução da despesa de pessoal;  | <i>a) control and reduction of personnel outlays;</i>  |
| b) adoção de programas de privatização, concessão de serviços públicos, reforma patrimonial e controle das estatais estaduais;        | <i>b) adoption of programs involving privatizations, public service concessions, asset reform and state company controls;</i>                        |
| c) aumento da receita, modernização e melhoria dos sistemas de arrecadação, de controle do gasto e de geração de informações fiscais; | <i>c) increases in revenues, modernization and improvement of tax collection systems, expenditure controls and generation of fiscal information;</i> |
| d) compromisso de resultado fiscal mínimo; e  | <i>d) commitment to a minimum fiscal result; and</i>   |
| e) redução e controle do endividamento estadual.  | <i>e) reduction and control of state indebtedness.</i>   |

Assim, mediante contratos firmados com a União, os estados puderam, desde que se comprometessem com as metas de ajuste fiscal retrocitadas, ter acesso às linhas de crédito, classificadas sob três modalidades: linha I - recursos destinados ao pagamento de créditos em atraso até 30.11.95, acordados com o Ministério da Fazenda, limitados à quota (média nominal janeiro-outubro/95) do Fundo de Participação dos Estados; linha II - com vistas a financiar programas de ajuste do quadro de pessoal; linha III - destinada à transformação de operações de Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO) em dívida fundada. No caso das linhas I e II, o agente financeiro será a Caixa Econômica Federal, que contará com garantias do Tesouro Nacional, o qual poderá valer-se do mecanismo de autoliquidez, que lhe faculta reter as receitas próprias e as transferências dos estados (nos termos dos artigos 155, inciso I, 157 e 159, inciso I, alínea "a", e II da Constituição Federal). O quadro abaixo mostra os valores liberados no âmbito do referido programa, por modalidade de financiamento e por unidade federativa.

A implementação do Voto CMN nº 162/95 produziu, de imediato, a modificação no perfil do endividamento dessas unidades federativas. Com efeito, vem se observando a conversão da dívida de ARO em dívida fundada. Em 1995, o fluxo de autorizações das operações de ARO e da dívida fundada respondiam, respectivamente, por 62% e 38% do fluxo total. Em 1996, esses percentuais praticamente se invertem, passando a 27% e 63%, respectivamente. A queda na participação relativa da dívida em ARO tem proporcionado a redução do custo de endividamento, posto que as operações de ARO constituem a modalidade de dívida de maior custo.

Paralelamente à modificação na composição do endividamento, com o predomínio das operações de prazo mais longo sobre a dívida de curto prazo, o programa reforçou o processo de

*Thus, based on contracts signed with the federal government, the states will have access to credit lines, provided that they commit themselves to the fiscal adjustment goals stated above. These credit lines are classified in three groupings: line I - resources channelled into payment of credits in arrears up to 11.30.95, based on an agreement with the Ministry of Finance and limited to the quota (nominal average from January to October/95) of revenue sharing funds to which the state is entitled; line II - aimed at financing staff adjustment programs; line III - reserved for transformation of ARO into long-term debt. In the cases of lines I and II, the financial agent will be the Federal Savings Bank and the operations will have guaranties provided by the National Treasury which will be able to use the so-called self-liquidity mechanism, permitting that institution to retain its own revenues and transfers from the states (according to the terms of articles 155, indent I, 157 and 159, indent I, line "a" and II of the Federal Constitution). The table below shows the amount released through this program, broken down into financing mode and beneficiary state.*

*The immediate effect of implementation of National Monetary Council Vote no. 162/95 was alteration of the debt profile of the states. The fact is that the process of converting debts contracted through anticipated budgetary revenues (ARO) into long-term debt was already evident. In 1995, the flow of authorizations for ARO operations and long-term debt accounted for 62% and 38% of the overall flow, respectively. In 1996, these percentages practically reversed positions, moving to 27% and 63%, in the same order. The drop in the relative participation of ARO debts has resulted in a decline in the costs of indebtedness, since these operations are precisely those with the highest costs.*

*Parallel to the change in the composition of indebtedness, as longer term operations held sway over short-term debt, the program strengthened the process of federalization of state*

federalização dos passivos estaduais, com a maior concentração das operações de crédito nos bancos federais, cuja participação nos financiamentos evoluiu de 26,3% em 1995, para 51,9% em 1996. Registre-se que, ao longo de 1996, os estados mais beneficiados pelas autorizações da dívida fundada foram, nesta ordem, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

O processo de renegociação das dívidas estaduais ganhou nova dimensão com a Medida Provisória nº 1.560, de 19.12.96, pela qual autoriza-se a União, desde que haja prévia aprovação do Senado Federal e da assembléia legislativa estadual correspondente, consolidar e refinar a dívida mobiliária, os empréstimos da Caixa Econômica Federal (CEF), concedidos com amparo nos Votos CMN nº 162/95, 175/95 e 122/96, bem como a dívida do estado junto aos seus respectivos bancos. É de se ressaltar que o processo de refinanciamento dessas dívidas depende de negociações desenvolvidas no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal e Reestruturação Financeira dos Estados. Além dos objetivos específicos para cada unidade da federação, os contratos de refinanciamento conterão obrigatoriamente cláusulas de contrapartida relacionadas com:

- a) obtenção de melhorias no resultado primário;
- b) redução das despesas com o funcionalismo público;
- c) relação dívida financeira/receita líquida real igual à unidade;
- d) melhoria na arrecadação de receitas próprias;
- e) adoção de programas de privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial; e
- f) relação entre despesas de investimento e receita líquida real. As condições de refinanciamento estabelecidas na Medida Provisória nº 1.560 prevêem o prazo máximo de 30 anos, com atualização monetária pelo IGP-DI e juros mínimos de 6% ao ano. Os contratos de refinanciamento deverão contar com garantias adequadas, que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 155, 157 e 159, incisos I, "a" e II, da Constituição. O esquema de amortização segue a tabela *Price*, limitando-se a uma prestação de 13% da receita líquida real. A medida provisória também prevê a possibilidade de amortização extraordinária dos débitos, mediante a cessão de bens, direitos e ações de propriedade dos estados.

*liabilities, with greater concentration of credit operations in federal banks. These institutions increased their participation in financing from 26.3% in 1995 to 51.9% in 1996. It should be stressed that, over the course of 1996, the states that benefitted most from long-term debt authorizations were Rio Grande do Sul, Minas Gerais and Rio de Janeiro, in that order.*

*The process of renegotiating state debts gained new momentum with approval of Provisional Measure no. 1,560, dated 12.19.96, which authorized the federal government to consolidate and refinance security debts, Federal Savings Bank(CEF) loans granted under the terms of CMN Vote no. 162/95, 175/95 and 122/96, as well as debts contracted by states with their respective state banks, provided that the operations be approved by the Federal Senate and by the corresponding state legislative assembly. One should note that the process of refinancing these debts depends on negotiations in the framework of the Program of Fiscal Adjustment and Financial Restructuring of the States. Aside from the specific objectives defined for each state, the refinancing contracts must contain counterpart clauses specifying:*

- a) obtaining of improved primary results;*
- b) reductions in outlays on civil service;*
- c) financial debt/real net revenues ratio targeted;*
- d) improvement in the efficiency of state revenue collections;*
- e) adoption of programs involving privatizations, permission or concession of public services, administrative and asset reform; and*
- f) ratio between investment outlays and real net revenues. The refinancing conditions set down in Provisional Measure no. 1,560 defined a maximum term of 30 years with monetary updating according to the GPI-DS and minimum interest of 6% per year. The refinancing contracts must contain adequate guaranties that include earmarking the state's own revenues to the resources treated of in articles 155, 157 and 159, indents I, "a" and II of the Constitution. The system of amortization will follow the Price table and will be subject to a ceiling of 13% of real net revenues. The Provisional Measure also permits extraordinary amortization of debts through assigns of properties, rights and stock belonging to the states.*

Os protocolos de acordo assinados com os estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Sergipe, Pará, Maranhão, Pernambuco, São Paulo e Piauí, implicam a renegociação de R\$ 73,5 bilhões, assim distribuídos: R\$ 1,3 bilhão de débitos vencidos; R\$ 959,6 milhões para programas de ajustes de pessoal; R\$ 1 bilhão para créditos emergenciais de liquidez; R\$ 518 milhões para conversão da dívida de ARO em dívida fundada; R\$ 1,7 bilhão para empréstimos do Voto CMN nº 162; R\$ 38,9 bilhões de dívida mobiliária e R\$ 29,1 bilhões relativos a outros empréstimos.

*The agreement protocols signed with the states of Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Sergipe, Pará, Maranhão, Pernambuco, São Paulo and Piauí mirror renegotiation of a total of R\$ 73.5 billion, distributed as follows: R\$ 1.3 billion in matured debts; R\$ 959.6 million in staff adjustment programs; R\$ 1 billion in emergency liquidity credits; R\$ 518 million for conversion of ARO debts into long-term debt; R\$ 1.7 billion for loans under the terms of CMN Vote no. 162; R\$ 38.9 billion for securities debts and R\$ 29.1 billion for other loan operations.*

Quadro (Table) 3.15

**Protocolos firmados entre a União e os estados**  
*Protocols established between federal government and the states*

Estados <i>States</i>	Data da assinatura dos protocolos <i>Date of signature of protocols</i>	Resoluções do Senado Federal <i>Senate's Resolutions</i>
Rio Grande do Sul	20.09.96 9.20.96	104, de 19.12.96 104, dated 12.19.96
Mato Grosso do Sul	25.09.96 9.25.96	107, de 19.12.96 107, dated 12.19.96
Minas Gerais	26.09.96 9.26.96	99, de 19.12.96 99, dated 12.19.96
Sergipe	26.09.96 9.26.96	108, de 19.12.96 108, dated 12.19.96
Pará	08.10.96 10.08.96	98, de 19.12.96 98, dated 12.19.96
Maranhão	06.11.96 11.06.96	103, de 19.12.96 103, dated 12.19.96
Pernambuco	20.11.96 11.20.96	106, de 19.12.96 106, dated 12.19.96
São Paulo	27.11.96 11.27.96	100, de 19.12.96 100, dated 12.19.96
Piauí	09.12.96 12.09.96	109, de 19.12.96 109, dated 12.19.96